

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DO ANO DE 2009

NO

AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

SIGLAS

€	Euro
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
IMI	Imposto Municipal sobre imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transacções
PDM	Plano Director Municipal
PP	Plano de Pormenor
PS	Partido Socialista
PU	Plano de Urbanização
PSD	Partido Social Democrata
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

.....Primeira sessão extraordinária de 2009 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 23 de Janeiro de 2009, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.....

SUMÁRIO		Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas.....		73
MANDATOS: - MEMBROS		
A – Assembleia Municipal:		
Membros substituídos		5
Membros convocados:		5
QUORUM -		5

ORDEM DE TRABALHOS		Pág.
1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO		7
2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:		7
Deliberação sobre a aprovação da proposta final da Câmara Municipal, do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança.		11

INTERVENÇÕES	
Nome	Página (s)
Amândio Gomes	39
Eduardo Portela	63
Guedes de Almeida	10,64,65
João Ortega	43
José Castro	44
Jorge Novo	49
Luís Afonso	38
Luís Costa	61
Luís Pires	57
Luís Vale	46

Nuno Reis	53,56
Paulo Xavier	66
Vice Presidente da Câmara	6,22,34,69
Presidente da Mesa	5,6,10,22,30,31,33,34,36,37,38,43,44,46,49,53,55,57,61,63,64,65,66,70,71,72,73

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Amândio Gomes	31
Guedes de Almeida	31,33
José Castro	34

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Guedes de Almeida	71
Nuno Reis	72

PONTO DE ORDEM À MESA

Nome	Página (s)
Luís Pires	37

..... Aos **vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **primeira sessão extraordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às vinte e uma horas e fim às vinte e quatro horas, na qual participaram **oitenta e cinco membros** dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte Ordem de Trabalhos:.....

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre a aprovação da proposta final da Câmara Municipal, do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança.

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das vinte e uma horas e foram presentes:

MEMBROS:

I - SUSPENSÕES:.....

CDU – Lídio Alberto Correia (suspensão de mandato no período de 19 de Janeiro a 30 de Junho).....

PSD – José Miguel G. Miranda – suspensão por 30 dias (a partir de 21 de Janeiro).....

I.I - MEMBROS QUE PEDIRAM A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA E A RESPECTIVA SUBSTITUIÇÃO:

PS- Henrique Costa Ferreira

PSD: Adérito Lhano , Vasco Vaz e José Miranda

I.I.I - MEMBROS CONVOCADOS: **CDU** - José Manuel Castro.....

PSD – Maria Olinda Pereira

- Manuel Ferreira Azevedo Maia

- Maria Eugénia C.B. Afonso

PS - Fernando Carlos S. Paula

.....**Presidente da Mesa** – Vamos então dar inicio, com a concordância de todos os Senhores Membros da Assembleia e a melhor maneira de a manifestar, é pelo silêncio. Vamos então dar início a esta Sessão.....

.....Eu gostava de lembrar, que na última Sessão da Assembleia Municipal, Sessão Ordinária, informei a Assembleia que depois de ter trocado impressões com os membros da Comissão Permanente, a Mesa e a Comissão Permanente, tinham decidido convocar esta Assembleia,

para uma sexta-feira à noite, e que estava apontada a data do dia vinte e três; Só não aconteceria assim se as tramitações que ainda estava a haver, na Câmara Municipal, relativamente ao tratamento que tinha de fazer com a Comissão de Coordenação, não viessem a permitir que assim acontecesse. Foi possível, manter esta intenção, e por isso estamos aqui reunidos, hoje, dia vinte e três de Janeiro, sexta-feira, a esta hora da noite. Não recebi durante este período, e mesmo depois da convocação da Assembleia, nenhuma menção de desacordo com esta resolução que a Comissão Permanente tinha tomado, a não ser hoje, e há poucos minutos, em que efectivamente tomei conhecimento do requerimento, dirigido ao Presidente da Assembleia, relativo à condução dos trabalhos e com uma proposta relativamente à maneira como esses trabalhos deveriam decorrer. Como eles dizem respeito ao período da Ordem do Dia, eu tratarei do assunto desse requerimento nesse momento.....

.....Antes de abrir o período da intervenção do público, como certamente, nesta Sessão, e tratando-se do assunto que se trata, alguns dos membros estarão a perguntar-se se o Senhor Presidente da Câmara não está presente - estão a ver que não está presente - eu pedia ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para informar a Assembleia, sobre a não presença que se está a verificar, e que eu tenho conhecimento que se prolongará durante a Sessão, do Senhor Presidente da Câmara, a fim de depois darmos início aos nossos trabalhos.
..... Senhor Vice-Presidente, faça o favor.

.....**Vice-Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente, desde já tenho a oportunidade de falar, queria cumprimentar o Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, os Colegas da Vereação, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, Comunicação Social.....

..... Então é só para vos dizer que o Senhor Presidente da Câmara não pode estar presente, porque se encontra numa fase última de recuperação, dum ligeira intervenção cirúrgica, que fez à coluna. Tão só.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Vice - Presidente.

.....Vamos então abrir o período de intervenção de elementos do público.....

PONTO 1 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

.....Eu perguntava se há quem se queira inscrever como elemento do público. Estou a insistir nesta pergunta porque tinha notícia, que me tinha sido dada pessoalmente por um nosso concidadão, de que queria intervir no período do público e até solicitou a permissão para poder apresentar uns mapas, três mapas segundo me disse; e depois destas demarches todas, não vejo de facto a pessoa que me falou directamente, manifestando esse desejo. Não posso substituir-me ao elemento do público que terá mudado de ideias.

.....Vamos então entrar no ponto dois que é o período da Ordem do Dia.

PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

.....Como tinha anunciado, o primeiro ponto que irei tratar é então o requerimento que tenho em meu poder. O requerimento é subscrito pelo Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, e é do seguinte teor.

..... “ **Requerimento** - António Guedes de Almeida, Membro da Assembleia Municipal de Bragança, eleito pelo PSD, vem, nos termos regimentais apresentar o requerimento que fundamente nos seguintes termos:

.....1 - A ordem de trabalhos da reunião de hoje, 23/01/2009, tem um só ponto para discussão que é de extrema importância para os interesses do concelho de Bragança em geral e de muitos dos seus munícipes em particular, uma vez que se encontram envolvidos interesses patrimoniais que consubstanciam o constitucionalmente consagrado direito de propriedade, pois vai deliberar sobre a proposta final da CM, do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança;

.....2 - Com preocupação exaustiva/ se bem que não expressa e totalmente fundamentada, a CMB refere cronologicamente os actos que praticou desde a adjudicação em 11/10/1999, para justificar cerca de 9 anos de atraso na conclusão deste PU proposto;

.....3 - Porém, nada refere sobre os chamados “TERMOS DE REFERENCIA” que entregou à PLURAL para executar o PU ora apresentado, isto é, sobre os objectivos, conteúdos e alcance pretendidos – Artº 74º do RJGT – *Regulamento Jurídico dos Instrumentos Gestão Territorial*; ..

.....4 - Nada refere sobre as razões do atraso de cerca de 9 anos e nem se houve ou não sanções pelo atraso na elaboração do documento;

.....5- Porém e pesem as razões que a CMB tenta justificar para o atraso anómalo verificado, manteve como pressupostos do instrumento de planeamento *em* apreço os mesmos do ano 2000, hoje irrealistas e, portanto, inquinando um documento de planeamento que é fundamental para o desenvolvimento urbano do concelho de Bragança e para os interesses particulares dos seus munícipes;

.....6 - Apesar de tudo a Câmara Municipal de Bragança esquece que um assunto desta importância não pode *ser* tratado numa reunião da Assembleia Municipal a realizar à *noite*, numa sexta-feira, naturalmente se tornando aligeirada e limitativa da discussão necessária e livre por parte daqueles que mostrem interesse em debater o tema e assim, poderem concluir e decidir sobre o modo e a forma como o PU - *Plano de Urbanização* foi elaborado nas suas componentes técnicas e administrativas;

.....7 - Não se trata de um Instrumento eminente e exclusivamente político, antes sim, dum instrumento de planeamento que é abrangente e do interesse e preocupação de todas as pessoas envolvidas e interessadas pelo interesse público e sem qualquer menosprezo pelo privado;

.....8 - Teme-se que a “partidarite” e as “vitórias” de braço no ar venham a sonegar o direito de intervenção e participação no debate a todos aqueles membros da Assembleia Municipal que, eventualmente, possam questionar sobre o mérito do PU – *Plano de Urbanização* como que “ferindo” a dita disciplina partidária, o que prejudicará a transparência na aprovação deste documento, o que em nada abonaria o funcionamento de um Órgão Democrático como é esta Assembleia Municipal.

.....Assim, dada a importância do PU – *Plano de Urbanização*, que mereceu até uma reunião da assembleia municipal excepcional - realizada à noite – requerer-se que os tempos para discussão sejam abertos e livres, embora limitados no tempo, a todos os membros da Assembleia Municipal que se inscrevam, independentemente dos tempos concedidos aos partidos representados que, assim, não serão tidos em conta.

.....Bragança, de Janeiro de 2009.”

.....Eu li este requerimento, e o que o requerimento pede é que não se aplique o Regimento a esta Sessão da Assembleia com o fundamento, por um lado, que a Sessão está a realizar-se à

noite. Francamente não vejo qual é a diferença entre realizar-se à noite ou de dia. Se este assunto tivesse sido agendado, como um dos pontos, duma Assembleia Ordinária, era um entre muitos pontos, assim é um ponto único numa Assembleia especificamente dedicada a esse fim. Eu já mencionei os termos em que esta Assembleia foi, com suficiente antecedência, estabelecida para esta data e para esta hora, que foi anunciada há longos dias e, naturalmente, que a discussão dos assuntos na Assembleia Municipal, se regem pelo Regulamento da Assembleia Municipal.....

..... O Regulamento da Assembleia Municipal para este tipo de questões, estabelece os tempos que estão atribuídos aos vários Grupos Municipais e à própria Câmara. É sempre possível a quem não deseje estar integrado em Grupos Municipais, requerer o Estatuto de Independente, com as garantias de intervenção que são conferidas: o que, do meu ponto de vista não é curial, é, visto ter sido levantada uma questão deste tipo em cima da hora, quando a Assembleia está para começar e por isso, eu não vou admitir este requerimento naturalmente para este efeito. E sobre o tipo de requerimento, troquei impressões, para este efeito, não o admitindo eu, para discussão. Naturalmente, nos termos regimentais, o requerente tem o direito de recorrer para o Plenário. É esta a decisão que comunico ao Senhor requerente que procederá como entender.

.....

.....**Presidente da Mesa** - Recorre para o Plenário?

.....Senhores Membros da Assembleia, há um recurso para o Plenário relativamente à decisão que acabo de comunicar.

.....Eu pergunto se algum dos Senhores Membros da Assembleia se deseja pronunciar sobre este recurso.

..... Não sendo esse o caso, vou pôr o recurso à votação.

.....Os Senhores Membros da Assembleia que não corroboram a decisão que, enquanto Presidente da Assembleia tomei, façam o favor de se levantar.

.....Os Senhores Membros da Assembleia que se abstêm, façam o favor de se levantar

.....A decisão do Presidente da Assembleia foi corroborada por todos os Membros da Assembleia, com excepção do próprio requerente. Isso ficará devidamente registado em Acta.

.....Senhores Membros da Assembleia, vamos então ultrapassada esta pequena questão...

.....

Presidente da Mesa - Eu já estou num tempo da vida que já me permite uns desabafos, já me permite uns desabafos. Podíamos ter evitado, que devíamos ter evitado se efectivamente tratássemos da coisas nos sítios e nos momentos que devem ser tratadas, porque mesmo para algumas coisas que não tenham grande razão de ser eu, pessoalmente, faço sempre um esforço de ter alguma abertura, e de ver como podemos conciliar. Agora situações de pressão inusitadas, confesso que tenho grande dificuldade em aceitá-las.

.....Senhor Vice-Presidente da Câmara, dou-lhe a palavra para fazer... ..

.....**Guedes de Almeida** – Senhor Presidente, posso fazer considerações?

.....**Presidente da Mesa** – Não, o assunto está encerrado se me permite.

..... Senhor Vice-Presidente da Câmara, eu dou-lhe a palavra para fazer a apresentação da proposta da Câmara Municipal, mas deixe-me, antes, fazer mais duas considerações, e peço desculpa aos meus caros colegas da Assembleia, mas de facto foi este incidente, que não me deu ocasião que o tivesse feito no devido momento.

.....Nós vamos, hoje, realizar e estamos a realizar, no ponto da Ordem do Dia, a Assembleia é chamada a tomar uma deliberação sobre a proposta final que a Câmara Municipal apresenta à Assembleia.

.....É um processo longo, provavelmente o Senhor Vice-Presidente dirá alguma coisa sobre ele, mas já vimos aqui que há dez anos que decorre, mas nesta fase final eu lembrava que a própria Assembleia, no período de discussão pública promoveu uma sessão de esclarecimento e discussão. Tenho indicação de que a própria Câmara Municipal promoveu uma sessão pública de esclarecimento e discussão, houve uma sessão pública da Câmara que antecedeu à apresentação à Assembleia para deliberação. E hoje, cumprindo uma resolução que em tempo foi tomada por proposta da CDU, faz-se esta Sessão especial e dedicada unicamente a este ponto, para a Assembleia Municipal deliberar sobre a proposta final da Câmara, sobre esta matéria.

.....Era esta a introdução que eu queria fazer.....

APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I -CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de Janeiro do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes; e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA

O Sr. Presidente solicitou ao SR. Vereador Arqt.º Nuno Cristóvão, para proceder à apresentação da proposta final do Plano de Urbanização, após a aprovação da matéria tratada no ponto anterior.

Antecedentes:

1. Para uma melhor compreensão de todo o processo que antecedeu a apresentação da proposta final do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, apresentamos uma breve descrição diacrónica do mesmo:

A 28 de Setembro de 1998, foi deliberado em R.C a abertura de concurso público para a elaboração do plano de urbanização e elaboração de cartografia digital da cidade, cumprindo assim uma das disposições do Plano Director Municipal de Bragança (PDM), publicado em 04 de Abril de 1995, que no seu artigo 61.º caracterizava as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) a serem tratadas a um nível de planeamento mais detalhado, e na alínea 2) do art.º 62º, referia expressamente a cidade de Bragança como área a sujeitar a plano de urbanização;

A 15 Maio de 1999, foi publicada a abertura de concurso público para a elaboração do Plano de Urbanização de Bragança (PUB), em DR n.º 113/99 - II Série, de 15 de Maio, tendo a

sua publicitação sido feita na imprensa local/regional nos jornais Mensageiro de Bragança e Nordeste e na imprensa nacional, no Jornal de Noticias, respectivamente em 21.04.1999, 31.05.1999 e 4.06.1999;

A 11 de Outubro de 1999, foi deliberado, por unanimidade, a intenção de adjudicar à empresa PLURAL a elaboração do Plano de Urbanização;

A 07 de Fevereiro de 2000, inicia-se o levantamento de campo e recolha de elementos;

A 14 de Maio de 2000, a equipa Plural envia à CMB a 1ª Fase do PU;

A 13 de Novembro de 2000, foram enviados exemplares da proposta inicial do PU à CCRN, DRAOT-N e D. R. Agricultura;

A 12 de Janeiro, 19 de Abril e 29 de Maio de 2001, a Câmara Municipal de Bragança (CMB) solicitou informação à DRAOT-N relativamente à validação das plantas da REN;

A 31 de Julho de 2001, foi elaborada pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte (DRAOT-N) uma primeira informação/parecer, à proposta de Plano de Urbanização, que concluiu com a emissão de parecer desfavorável, consubstanciado nalguns considerandos (ampliação urbana; índices propostos; propostas de ocupação urbana em áreas de RAN e REN.);

A 21 de Agosto de 2001, a CMB envia à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte (DRAOT-N) para a apreciação a proposta de pedidos de exclusão da REN no âmbito do PUB;

A 18 de Outubro de 2001, a CMB solicitou à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte (DRAOT-N) o empenhamento para a emissão do parecer relativo ao solicitado a 21 de Agosto;

A 03 de Dezembro de 2001 a Comissão Regional de Reserva Agrícola de Trás-os-Montes, informa a CMB que “continua a aguardar a recepção do parecer da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte” para que possa emitir parecer, relativamente às propostas de exclusão das áreas da RAN;

A 10 de Janeiro de 2002, a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte (DRAOT-N) envia resposta sobre o pedido referido no ponto anterior;

A 29 de Abril de 2002, é realizada reunião na Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte (DRAOT-N) para negociação da desafecção das diversas manchas de Reserva ecológica Nacional (REN);

A 24 de Maio de 2002, é realizada reunião na CMB para apresentação da proposta de PU à nova Vereação e aos novos presidentes de Junta de Freguesia;

A 24 de Julho de 2002, é feita entrega da 3ª Fase do PUB;

A 10 de Dezembro de 2003, entra em vigor o Decreto-Lei n.º 310/2003 sobre o Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial (altera o Decreto-Lei 380/1999);

A 27 de Agosto de 2004, é realizada reunião na CCDR-N para análise, discussão do Regulamento e da proposta de Plano;

A 17 de Novembro de 2004, é feita a entrega da 3ª Fase revista do PU;

A 25 de Novembro de 2004, a CMB envia à CCDR-N (ao cuidado da Arquitecta Luísa Ambrósio) um processo completo da Proposta do PUB;

A 05 de Janeiro de 2005, é realizada reunião na CCDR-N para ajustamentos, alterações ao Regulamento e preparação dos elementos finais a submeter às entidades para parecer;

A 02 de Fevereiro de 2005, é publicada a Portaria n.º 138/2005, sobre os Elementos que Acompanham os Planos Municipais de Ordenamento Territorial, onde se estabelecem novas regras aos conteúdos dos planos e dos quais não fazem parte do contrato estabelecido com a equipa, pelo que houve a necessidade de actualizar o contrato e actualizar a proposta do plano em conformidade com a portaria;

A 19 de Abril de 2005, é apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) nova proposta de Plano no âmbito do disposto no n.º 7 do art.º 75º do D. L. 380/99, de 22 de Setembro;

A 09 de Maio de 2005, a CMB envia a 18 entidades a proposta de plano para emissão de pareceres;

A 23 de Agosto de 2005, a CMB solicita à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) (ao cuidado da Arquitecta Luísa Ambrósio) informação relativa à emissão de pareceres das entidades, uma vez que os processos haviam sido remetidos a 9 de Maio, tendo terminado o prazo previsto na lei para o efeito;

A 25 de Janeiro de 2006, a Câmara Municipal de Bragança, solicita à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) alguns ajustamentos e alterações pontuais à proposta de zonamento;

A 01 de Fevereiro de 2006, a Câmara Municipal de Bragança envia à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) novas plantas de zonamento do Plano de Urbanização;

A 25 de Julho de 2006, após reunião com a Arquitecta Luísa Ambrósio (CCDR-N) foram feitos alguns ajustamentos e alterações ao Regulamento;

A 22 de Setembro de 2006, a CCDR-N envia à Câmara Municipal de Bragança informação sobre a proposta de Plano, através da informação 462/06-DUSQU, englobando o parecer de várias entidades consultadas, tendo sido assumido a aceitação do perímetro urbano proposto;

A 13 de Outubro de 2006, através do ofício n.º 9833 a Câmara Municipal de Bragança, responde à informação referida no ponto anterior;

A 23 de Novembro de 2006, em reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) a CMB apresentou as suas alegações relativamente aos pareceres das entidades, bem como foi decidido que o processo de exclusão das áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN) no âmbito do PU deveriam aguardar pelo desenvolvimento do processo da revisão da REN realizada no âmbito da revisão do PDM;

A 29 de Novembro de 2006 – após elaboração de nova Carta de REN, a proposta foi aprovada pela CNREN – Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional;

A 15 de Dezembro de 2006, a CCDR-N solicita ajustamentos à proposta e posterior envio à mesma entidade para validação;

A 16 de Março de 2007, são entregues exemplares da proposta do PU, corrigidos em conformidade com o parecer da CCDR-N;

A 30 de Maio de 2007, a CMB envia à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) novos elementos alterados (Plantas de Zonamento, Condicionantes e Regulamento) do PU, conforme orientações emanadas por esta entidade;

A 15 de Junho de 2007, o D. L. n.º 232/2007, estabelece o regime a que ficam sujeitos a avaliação ambiental estratégica os planos de ordenamento;

A 19 de Julho de 2007, o D. L. n.º 9/2007, altera o Regulamento Geral do Ruído, revogando o D. L. n.º 292/2000, o que implica fazer novas alterações nas plantas de zonamento e condicionantes;

A 19 de Setembro de 2007, o D. L. n.º 316/2007 vem estabelecer o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (altera o D. L. n.º 380/99);

A 24 de Outubro de 2007 – é aprovada pela CRRRA – Comissão Regional da Reserva Agrícola a nova Redelimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN);

A 07 de Dezembro de 2007, a Câmara Municipal de Bragança apresentou à CCDR-N Declaração e Fundamentação para a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização (Ofício n.º 328, de 11 de Janeiro de 2008) tendo apresentado ainda uma Adenda à Declaração (Ofício n.º 2080, de 19 de Fevereiro de 2008), processo aceite pela CCDR-N conforme Ofício DSOT/DSIRT-ID 425531, de 05 de Março de 2008;

A 23 de Janeiro de 2008, foi realizada reunião na CCDR-N para análise do parecer da CCDR-N relativo à não sujeição do PU a AAE;

A 22 de Abril de 2008, foram enviados 19 CD da proposta do Plano para consulta às entidades;

A 27 Maio de 2008, realiza-se nos termos do n.º 3 do art.º 75º - C do D. L. n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo D. L. n.º 316/2007 de 19 de Setembro, a Conferência de Serviços com as entidades

A 17 de Julho de 2008, a CCDR-N emite o parecer final sobre a proposta do Plano;

Entre os dias de 21 de Setembro de 2008 a 22 de Outubro de 2008, decorreu a Discussão Pública do Plano de Urbanização;

A 27 de Novembro de 2008, a Câmara Municipal de Bragança, promoveu uma reunião com a CCDR-N para análise das pretensões apresentadas durante o período de Discussão Pública;

Estudos realizados:

- Estudo de Caracterização e Diagnóstico;
- Relatório, Programa de Execução e de Financiamento;
- Plantas de Zonamento;
- Plantas de Condicionantes;
- Regulamento;
- Elaboração de nova Carta de REN, aprovada pela CNREN – Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, a 29 de Novembro de 2006;
- Redelimitação da RAN, aprovada pela CRRRA – Comissão Regional da Reserva Agrícola, a 24 de Outubro de 2007;
- Mapa de Ruído;
- Avaliação Ambiental Estratégica – Câmara Municipal de Bragança apresentou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) Declaração e Fundamentação para a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de

Urbanização (Ofício n.º 328, de 11 de Janeiro de 2008) tendo apresentado ainda uma Adenda à Declaração (Ofício n.º 2080, de 19 de Fevereiro de 2008), processo aceite pela CCDR-N conforme Ofício DSOT/DSIRT-ID 425531, de 05 de Março de 2008 e confirmado em Conferência de Serviços realizada na CCDR-N a 17 de Julho de 2008, com a presença das entidades (13 entidades) que emitiram parecer sobre a proposta do plano.

Principais razões do atraso:

- A DGOTDU, de forma a uniformizar procedimentos, técnicas e metodologias na elaboração dos planos de ordenamento, altera o quadro legal de enquadramento da execução dos instrumentos de planeamento;
- Nova legislação que obriga à elaboração de estudos não previstos quando da adjudicação (p. ex: Mapa de Ruído, Avaliação Ambiental Estratégica);
- Dificuldade por parte da DRATM na verificação da conformidade das cartas de RAN de base digital com a cartografia em papel, por falta de meios técnicos.

Antecedentes relacionados com o objectivo de dispor de Plano de Urbanização eficaz:

- No ano de 1947 a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Bragança, presidida pelo Dr. Manuel António Pires, mandou elaborar ao Arqt.º Januário Godinho o Plano de Urbanização de Bragança, processo aprovado na década de sessenta, já totalmente desajustado da realidade urbanística da altura, Plano que a DGOT só veio a registar e publicar no ano de 1994, passados 58 anos, Plano praticamente desconhecido, que acabou por não produzir efeitos;
- A 15 de Julho de 1960, a Câmara Municipal de Bragança, presidida pelo Eng. Adriano Augusto Pires, deliberou outorgar o contrato de prestação de serviços à equipa do Arqt.º Alfredo Viana de Lima, para a elaboração do Plano Regulador de Desenvolvimento Urbano da cidade;
- No ano de 1973, a Câmara Municipal de Bragança, presidida pelo Dr. Francisco Diogo Fernandes, mandou elaborar à Profabril o Plano Director da Cidade e os Planos Parciais para integração das construções clandestinas, processo que demorou 11 anos para obter todos os pareceres legalmente exigidos, tendo vindo a ser reprovado com a justificação de estar desajustado face à realidade urbana da Cidade volvido tanto tempo;
- Os 4 Planos de Pormenor elaborados na mesma altura, pela empresa Profabril, vieram também a ser reprovados por idênticas razões.

PROPOSTA FINAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA

A proposta de Plano de Urbanização de Bragança procura dar um contributo significativo para a qualidade de vida da população, traduzida no aumento de 310,03% da área afectada à Estrutura Ecológica Urbana (assumindo a permanência de solos classificados – RAN e REN).

Acresce referir que a proposta, é bastante contida quanto à expansão urbana no que se refere à categoria de Solo de Urbanização Programada, sendo de realçar que o índice de Impermeabilização máximo admitido para esta zona é de 0,7 o que significa uma diminuição significativa da área afectada a esta categoria, para além de que se deverá considerar dentro desta área os parâmetros urbanísticos definidos para cedências para “Espaços Verdes e Equipamento”.

Neste particular, importa referir que a justificação apresentada pela autarquia para a necessidade de definir um “novo” perímetro urbano para a cidade assentava nesta matriz: “colmatação de áreas urbanas existentes e limítrofes, algumas delas de génese ilegal ou espontânea, tendo como objectivo a estruturação do todo urbano, a requalificação da cidade, o seu planeamento coerente e sustentável para este novo milénio”

É importante referir também, que a CCDR-N, através da Informação n.º 462/06 de 04/08/2006, entendeu que: “a presente proposta de PU, “agarrar” todos estes “núcleos existentes (...) embora consideremos que se trata de uma extensão enorme de futuro solo urbano, entendemos a oportunidade de “fazer cidade”, de “cozer o território” e conferir coerência, estruturar a malha, por forma a melhorar a ambiência urbana. Verificamos também que uma boa percentagem do futuro solo urbano é destinada a verde urbano, a parques urbanos, zonas para equipamentos e zonas para fruição da população.”

Considerando os aspectos atrás referidos, podemos referir que a proposta de Plano assenta nos princípios de sustentabilidade, quer territoriais – através da “colmatação” de espaços, da articulação de zonas verdes, habitacionais e de equipamentos, criando coesão territorial e consequentemente, coesão social, enquadrados em infra-estruturas com capacidade de responder eficazmente às necessidades presentes e futuras.

O processo de elaboração do Plano de Urbanização, iniciado em 2000 teve uma relação de acompanhamento estreita com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), resultando numa proposta em que as opções estratégicas de

desenvolvimento urbano foram sujeitas a análise e parecer de diversas entidades externas (16).

Numa perspectiva de “coesão territorial” torna-se fundamental estabelecer uma estruturação das novas manchas urbanizadas, conferindo ao espaço urbano um indicador urbanístico que potencie a relação entre o espaço construído e o espaço não construído, assente numa estratégia de incremento de áreas “disponíveis” para o lazer, política urbanística assumida, quer pela Agenda Local 21, quer pelas orientações urbanísticas assumidas pelo executivo, conducentes à construção de uma cidade mais aberta ao espaço público. Esta orientação política traduz uma aposta numa melhor articulação entre projectos de iniciativa autárquica - equipamentos colectivos, infra-estruturas de transporte, programas de qualificação e requalificação de espaços públicos e projectos de iniciativa privada, de forma a criar-se uma imagem de cidade estruturada e coesa, com identidade e atractividade, uma cidade moderna. A existência de algumas áreas, disseminadas pelo espaço urbano, objecto deste plano, apresentavam níveis de consolidação muito diferenciados que necessitam de soluções urbanísticas adequadas e para o qual a autarquia pretende desenvolver projectos que os requalifique, dotando-os de qualidade urbanística, quer ao nível do espaço público, quer ao nível da intervenção do edificado.

Com esta proposta de plano, a CMB, pretende dotar a autarquia de um instrumento de ordenamento urbano que dê resposta às acções e projectos de desenvolvimento estratégicos que tem para a cidade, dentro de um quadro de referência geo-estratégico em que a sua localização geográfica no contexto Ibérico e Europeu legitimamente lhe confere. Bragança é uma cidade com dinâmicas de desenvolvimento que se perspectivam para além do espaço nacional e que se projectam não só a curto prazo, mas também a médio/longo prazo.

As linhas estratégicas gerais que o Plano de Urbanização apresenta, vão ao encontro desta política urbanística que referimos e que se pode sintetizar nos seguintes pontos:

i. Coesão territorial – a definição de zonamento permite que a Cidade se desenvolva de forma articulada e organizada;

ii. Expansão urbana contida – a proposta de Plano define uma orientação urbanística que permite de forma equilibrada e sustentável o crescimento urbano, definindo índices de construção e cêrceas que respondem de forma realista às necessidades actuais e futuras. Os valores urbanísticos propostos traduzem uma política de cidade que se enquadra de forma quase “natural” no tecido urbano pré-existente, desenvolvendo-se de forma relacional com o

edificado e com o espaço envolvente não edificado. A estrutura física do espaço urbano compatibiliza-se com as orientações e os princípios urbanísticos propostos no Plano que possibilita a intervenção urbana em função da disponibilidade espacial e na articulação entre espaços.

iii. Estrutura Ecológica Urbana – a potenciação construtiva que a proposta de plano apresenta está sustentada na componente ecológica definida pelos espaços verdes em contínuo e que permitirão de forma integrada e sustentada conferir à cidade a vocação eco que a autarquia defende. A vertente ecológica confere ao espaço urbano uma qualidade ambiental que permite, em conjunto com a capacidade construtiva privada e a intervenção municipal ao nível da requalificação dos espaços e da construção de equipamentos, uma “coesão” espacial com benefícios evidentes na sustentabilidade urbana que se pretende.

Principais indicadores urbanísticos do Plano:

- A relação da área do perímetro urbano em vigor e a área do perímetro urbano proposta no Plano é de mais 57,6%, ou seja, há uma evolução de 968,8ha para 1526,7ha, correspondendo a um crescimento de 557,9ha;
- Área urbana total – a área delimitada, em termos de perímetro urbano, é de 15,3 Km², ou seja, 1,3% da área do município (1 173,63 Km²)
- Aumento em 20,1% da área destinada a expansão urbana em solo de urbanização programada, sendo que a maioria da área destinada à construção é de Baixa Densidade (88,6%) e a restante afecta à Média Densidade;
- Incremento da área para Equipamentos em 120,7ha, o equivalente a um crescimento de 56% relativamente ao existente;
- Estrutura Ecológica Urbana – ocorre um forte incremento em relação ao actual perímetro urbano, na ordem dos 317ha, ou seja, um aumento de 300%;
- A capitação da Estrutura Verde por habitante resultante do incremento da Estrutura Ecológica Urbana aponta para cerca de 153m²/habitante (de referir que diversos organismos, apontam capitações muito inferiores à que resulta da proposta do Plano de Urbanização de Bragança, nomeadamente: DGOTDU indica entre 10m²/hab a 30 m²/hab; Organização Mundial de Saúde – 9 m²/hab; Normas Suíças para cidades até 30 000 habitantes – 7m²)
- O conjunto da área afecta à Estrutura Ecológica Urbana (27,3%), da área destinada a Equipamento (15,1%) e da área afecta a zona Comercial/Oficinal e Industrial (7,7%), representam 53,04% da área total do Plano (1 526,74ha);

• Potencial de construção futura – 7 000 fogos, ou seja, 46,4% do existente (15 073 fogos) – (consolidação do espaço urbano, regeneração e a expansão urbana).

Considerando o atrás exposto e o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aprovar o Plano de Urbanização de Bragança, bem como, submeter o mesmo à aprovação em Assembleia Municipal.”

Pelo Sr. Presidente foi a presente proposta (que contempla as alterações decorrentes do Relatório de Ponderação da Discussão Pública), posta à votação, sendo solicitado aos Srs. Vereadores para se pronunciarem sobre a mesma:

Os Srs. Vereadores votaram da seguinte maneira:

Sr.ª Vereadora Dr.ª Idalina Alves de Brito.

“Voto contra a proposta apresentada, pela seguinte razão:

1.º A apresentação primeira do P.U. em vez do P.D.M., o que seria lógico o contrário, como já se disse anteriormente;

2.º Esta proposta dá deferimento, nos limites mínimos à generalidade dos pedidos e alterações sugeridas por particulares, empresas e autarquias;

3.º As alterações propostas ao Regulamento só podem ser verificadas com uma análise mais profunda, impossível de realizar por escassez de tempo, dada a entrega dos documentos, em nossa opinião não ter sido feita em tempo útil. Aliás, consideramos que aos Vereadores um dossier único, em suporte papel, com todas as folhas devidamente rubricadas e que nelas fosse reflectida com clareza toda a matéria em causa;

4.º Relativamente à proposta final na generalidade e globalmente, a mesma mantém-se praticamente idêntica à apresentada antes da discussão pública, apenas com pequeníssimas alterações das sugestões apresentadas pelos Municípios, pelo que consideramos mais uma vez P.U. não serve os interesses da população de Bragança.”

Sr. Vereador Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão: - Voto favoravelmente a proposta do Plano de Urbanização para a cidade de Bragança.

Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes: - Voto favoravelmente a proposta apresentada.

Sr.ª Vereadora Dr.ª Dr.ª Isabel Maria Lopes: - Voto favoravelmente a proposta apresentada.

Sr. Vereador Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro: - Os fundamentos apresentados na proposta final demonstram claramente tratar-se de um Plano de Urbanização coerente, com a estratégia de desenvolvimento sustentado e crescimento perspectivado para a cidade nas próximas décadas, conferindo elevada qualidade urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos.

Por isso o meu voto é favorável.

Sr. Presidente: - Voto favoravelmente, e subscrevo a proposta apresentada, por se tratar de uma boa proposta de planeamento que encara o presente e o futuro de Bragança, numa relação de equilíbrio com o passado, correspondendo assim a um importante avanço, visto o Município desde há 61 anos ter iniciado o processo de obtenção de um PU eficaz, o que só agora acontece.

Quanto à intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Idalina Brito, refiro, que toda a documentação foi entregue em tempo oportuno, nas várias fases em que a Câmara Municipal acompanhou a elaboração da proposta do PU, e por isso não é correcta a observação formulada, tendo mais uma vez para preparação da presente Reunião, sido entregue toda a proposta de Plano em suporte digital, e, em suporte de papel, os restantes elementos adicionais, para decisão na presente Reunião.

Assim, foi deliberado, com 5 votos a favor, do Sr. Presidente, do Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes e um voto contra da Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, aprovar a proposta de Plano de Urbanização para a Cidade de Bragança.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e ainda nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 9 de Janeiro de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

..... **Presidente da Mesa** - Senhor Vice-Presidente, a Câmara tem vinte e cinco minutos de tempo para a apresentação à Assembleia, o Senhor Vice-Presidente gerirá esse tempo, como melhor entender.

.....**Vice-Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente, mais uma vez, um cumprimento de boas noites, para todos.

.....**Apresentou, em power point, o seguinte:**

.....“Então passava a apresentar o Plano de Urbanização, e desde já digo que tenho a apresentação estruturada em quatro pontos:

..... **1 . Antecedentes e historial da elaboração do Plano de Urbanização;**

..... **2. Discussão pública - Relatório de ponderação, aquilo que foram os resultados;**

..... **3. Plano de Urbanização versus PDM de Bragança em vigor, a comparação; e depois,...**

..... **4. Plano de Urbanização. – Versão Final**

.....Neste sentido, faríamos, um pouco, de história, relativamente ao Plano, e devo lembrar que em 1947 a Comissão Administrativa da Câmara Municipal, presidida *na altura*, pelo Dr. Manuel António Pires, mandou elaborar ao Arqt.º Januário Godinho o Plano de Urbanização de Bragança, processo aprovado na década de sessenta, já totalmente desajustado da realidade urbanística da altura, plano que a DGOT só veio a registar e publicar no ano de 1994, passados 58 anos, plano praticamente desconhecido, que acabou por não produzir efeitos;

.....A 15 de Julho de 1960 a Câmara Municipal na altura presidida pelo Eng. Adriano Augusto Pires, deliberou outorgar o contrato de prestação de serviços à equipa do Arqt.º Alfredo Viana de Lima, para a elaboração do Plano Regulador de Desenvolvimento Urbano da cidade;

.....No ano de 1973 a Câmara Municipal presidida pelo Dr. Francisco Diogo Fernandes, mandou elaborar à Profabril o plano director da cidade e os planos parciais para integração das construções clandestinas, processo que demorou 11 anos para obter todos os pareceres legalmente exigidos, tendo vindo a ser reprovado com a justificação de estar desajustado face à realidade urbana da cidade volvido tanto tempo;

.....Os 4 Planos de Pormenor elaborados na mesma altura, pela empresa Profabril, vieram também a ser reprovados por idênticas razões;

.....**Em 1998 a 28 de Setembro** – procedeu-se à abertura de concurso público para a elaboração do Plano de Urbanização (PU), cumprindo assim uma das disposições do Plano

Director Municipal de Bragança (PDM), publicado em 4 de Abril de 1995, que na alínea 2 do artigo 62º referia expressamente a cidade de Bragança a sujeitar a Plano de Urbanização.

.....Importa também referir, que nesta data a autarquia sentiu a necessidade de definir um “novo” perímetro urbano para a cidade, assente na matriz: **“colmatção de áreas urbanas existentes e limítrofes, algumas delas de génese ilegal ou espontânea, tendo como objectivo a estruturação do todo urbano, a requalificação da cidade, o seu planeamento coerente e sustentável para este novo milénio.”**

.....Assim **em 1999, 15 de Maio**, foi publicado a abertura de Concurso Público para elaboração do PU (DR n.º 113/99 – II Série), *para a*,

.....**11 de Outubro** – ser adjudicado à equipa de projectos PLURAL a elaboração do Plano de Urbanização (e lembro que esta equipa foi seleccionada de entre 6 concorrentes)

.....**No ano de 2000, 7 de Fevereiro** - iniciou-se o levantamento de campo e recolha de elementos;

.....**A 14 de Maio** - a Plural enviou à CMB a 1ª Fase do PU – Estudos de Caracterização e Diagnóstico;

.....**A 13 de Novembro** - foram enviados exemplares da proposta inicial do PU à CCR-N, DRAOT-N e D. R. Agricultura;

.....**Em 14 de Novembro** - publicado em D.R. o **Regulamento Geral do Ruído**;.....

..... *Aquilo que eu na apresentação tenho a encarnado, são documentos oficiais que saíram, pela legislação, que teve incidência na elaboração do plano*

.....**A 5 de Dezembro** - a Plural enviou à CMB a 2.ª Fase do PU - Antepiano;.....

.....**A 12 de Janeiro, 19 de Abril e 29 de Maio, de 2001** - a CMB solicitou informação à DRAOT-N relativamente à validação das plantas da REN - Reserva Ecológica Nacional

..... **A 31 de Julho** foi elaborada pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Norte uma primeira informação/parecer, à proposta de Plano de Urbanização.....

.....**Em 21 de Agosto** - a CMB enviou à DRAOT-N, para a apreciação a proposta de pedidos de exclusão da REN no âmbito do PU

.....**Em 2002, 29 de Abril** - reunião na DRAOT-N sobre a exclusão das diversas manchas de REN.

.....**Em 24 de Maio** - reunião na CMB para apresentação da proposta de PU à nova Vereação e aos novos presidentes de Junta de Freguesia;

.....**A 24 de Julho** - a Plural entregou a 3ª Fase do PU – Proposta do Plano;

.....**Em 2003, 10 de Dezembro** - entrou em vigor o D. L. n.º 310/2003 sobre o Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial (que alterou o D. L. 380/1999) (este Decreto-Lei veio simplificar em termos de procedimentos e competências – planos de 2ª geração).....

.....**Em 2004, 27 de Agosto** - realizou-se uma reunião na CCDR-N para análise e discussão do Regulamento e da proposta de Plano

.....**A 17 de Novembro** - a Plural entregou a 3ª Fase revista do PU.....

.....**Em 25 de Novembro** - a CMB enviou à CCDRN um processo completo da Proposta do PU.....

.....**Em 2005, 5 de Janeiro** - reunião na CCDR-N para ajustamentos, alterações ao Regulamento e preparação dos elementos finais a submeter às entidades para parecer.....

.....**A 2 de Fevereiro** é publicada a Portaria n.º 138/2005, sobre os Elementos que Acompanham os Planos Municipais de Ordenamento Territorial, onde se estabelecem novas regras aos conteúdos dos planos (aqui é transmitida a ideia de uniformidade nacional na apresentação e metodologia de elaboração dos planos, teve grande influência na evolução do plano).

.....**A 19 de Abril**, apresentada à CCDR-N uma nova proposta de Plano.

.....**A 9 de Maio de 2005**, a CMB enviou a 18 entidades a proposta de plano para emissão de pareceres.....

.....**Em 2006, 25 de Janeiro**, a CMB solicitou à CCDRN alguns ajustamentos e alterações pontuais à proposta de zonamento.

.....**A 25 de Julho**, após reunião com a CCDR-N foram feitos alguns ajustamentos e alterações ao Regulamento.

.....**Em 22 de Setembro**, a CCDRN enviou à Câmara Municipal de Bragança uma informação sobre a proposta de plano, englobando o parecer de várias entidades consultadas, tendo sido assumido a aceitação do perímetro urbano proposto;

.....**Ainda em 2006, 23 de Novembro**, em reunião na CCDR-N a CMB apresentou as suas alegações relativamente aos pareceres das entidades. Foi decidido que o processo de exclusão das áreas de REN no âmbito do PU deveriam aguardar pelo desenvolvimento do processo da revisão da REN (esta carta da REN estava em elaboração no âmbito da revisão do PDM, contratada pela Autarquia);.....

.....**Para em 29 de Novembro**, após elaboração de nova Carta de REN, a proposta foi aprovada pela CNREN – Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional;

.....**Em 15 de Dezembro**, a CCDR-N solicitou ajustamentos à proposta e posterior envio à mesma entidade para validação;

.....**Em 2007, 16 de Março**, foram entregues os exemplares da proposta do PU, corrigidos em conformidade com o parecer da CCDR-N

.....**A 15 de Junho**, publicado o Decreto-Lei n.º 232/2007, que estabelece o regime a que ficam sujeitos a avaliação ambiental estratégica os planos de ordenamento.

.....**Em 19 de Julho**, publicado o Decreto-Lei n.º 9/2007 que altera o Regulamento Geral do Ruído, revogando o Decreto-Lei n.º 292/2000 (o que implicou fazer novas alterações nas plantas de zonamento e novo Mapa de Ruído).

.....**Ainda 2007, 19 de Setembro**, publicado o Decreto-Lei n.º 316/2007 que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (alterou o DL. n.º 380/99) (isto veio simplificar - SIMPLEX – simplificação de procedimentos e veio dar mais competências aos municípios).

.....**Em 24 de Outubro**, foi aprovada pela CRRRA, Comissão Regional da Reserva Agrícola a nova redelimitação da RAN.

.....**A 7 de Dezembro** a Câmara apresentou à CCDRN a Declaração e Fundamentação para a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica do PU, processo aceite pela CCDR-N.

.....**Em 2008, 23 de Janeiro** - reunião na CCDR-N para análise do parecer relativo à não sujeição do PU a AAE- Avaliação Estratégica.

.....**A 22 de Abril**, a CMB enviou 19 CD da proposta do PU para consulta às entidades.

.....**Em 27 Maio**, Reunião com todas as entidades para Conferência de Serviços – validação da proposta final.

.....**Em 17 de Julho**, a CCDRN emitiu o parecer final sobre a proposta do PU.

.....**Entre 21 de Setembro e 22 de Outubro de 2008** foi realizada a Discussão Pública do PU (foram organizadas duas sessões, *como disse o Senhor Presidente da Assembleia há pouco*, de esclarecimento públicas, uma a 23 de Setembro e outra a 8 de Outubro de 2008, uma promovida pela Assembleia Municipal de Bragança e outra pela Câmara Municipal de Bragança).

.....**A 19 de Dezembro**, a Plural enviou a 4.ª Fase do PU – Versão Final do PU.

.....Relativamente à Discussão Pública, devo lembrar que a **Discussão Pública, foi realizada entre 21 de Setembro e 22 de Outubro de 2008**, como disse, e foi neste período, que deram entrada, 40 participações, tipificadas do seguinte modo:

.....Trinta participações solicitaram alterações à Proposta de Zonamento do PU;

.....Trinta e um solicitaram alterações ao Regulamento;

.....Dois solicitaram a ampliação do perímetro urbano;

.....Um Solicitou esclarecimentos sobre a incidência do PU na sua propriedade;

.....Um solicitou o alargamento do perímetro urbano e alterações regulamentares;

.....E um outra com considerações políticas e/ou jurídicas.

.....*Da análise destas, feita pela equipa técnica do projecto, em conjunto também dos serviços técnicos da Câmara Municipal, da análise e ponderação das 40 participações:*

.....Quinze foram integralmente aceites;

.....Onze parcialmente aceites;

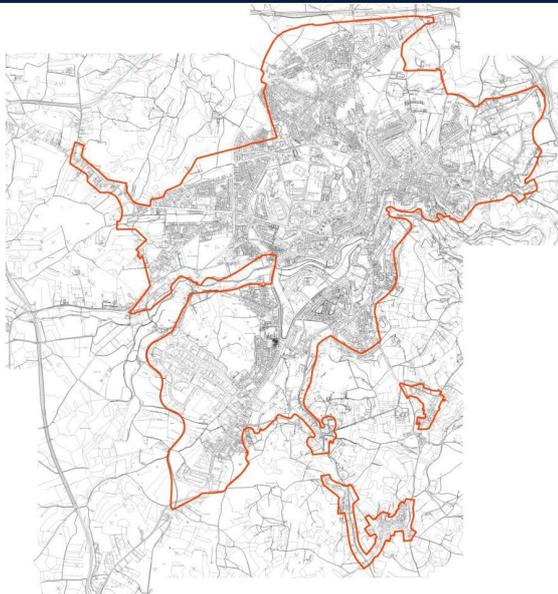
.....Doze não aceites;

.....E dois que foram consideradas não aplicáveis à matéria em questão.

.....**23 Participações implicaram alterações à Planta de Zonamento, e 6 ao articulado do Regulamento.**

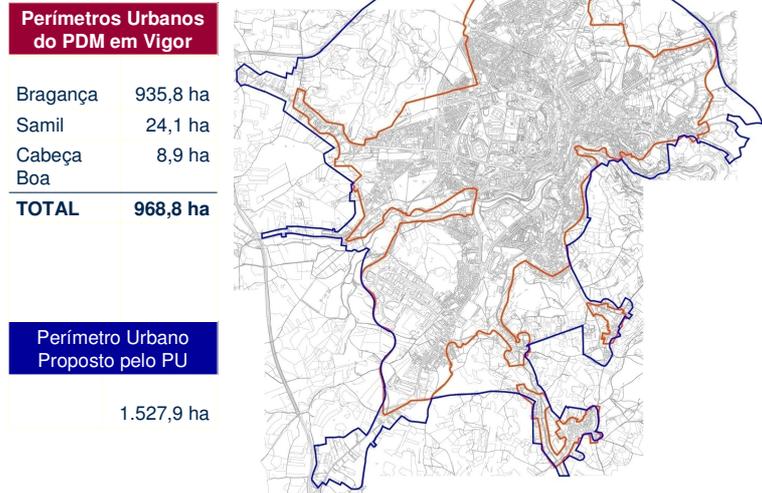
3. Plano de Urbanização *VERSUS* PDM de Bragança em Vigor

Perímetros Urbanos do PDM em Vigor	
Bragança	935,8 ha
Samil	24,1 ha
Cabeça Boa	8,9 ha
TOTAL	968,8 ha



.....Assim, e comparando o perímetro urbano do PDM, que está em vigor, que ocupa uma **área de 968,8 ha**, e que está aqui definida na planta, e comparando com o novo, perímetro urbano, proposto neste novo Plano de Urbanização, temos uma passagem, dos 968,8ha, para **1527,9ha**, há aqui um aumento de área de 559,1ha, e como podem ver na planta, as áreas que foram enquadradas e englobadas no novo plano.

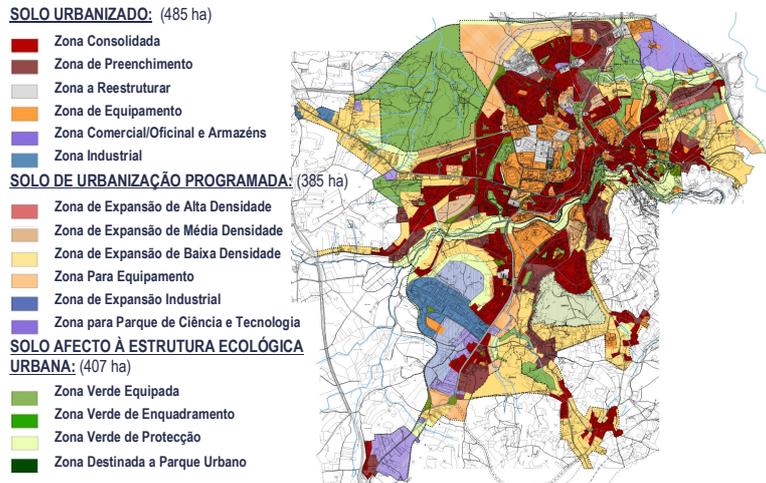
3. Plano de Urbanização VERSUS PDM de Bragança em Vigor



----- Entra o perímetro urbano da Freguesia de Samil, no fundo porque já aqui uma ligação nesta rua, já existem construções, edificação existente neste corredor portanto, liga aqui estes dois territórios, inclui também a aldeia de Cabeça Boa, que já também tem área construída, vai integrar junto, se reparar-mos quer a Sul, as ligações aos nós do IP4, integra o Bairro do Couto, vai premiar toda esta zona, que não estava incluída até à servidão do IP4. A ligação também para a outra saída, para Vinhais, e depois aqui toda esta área, aqui maior, portanto no fundo, integrou, dentro da área do IP4.

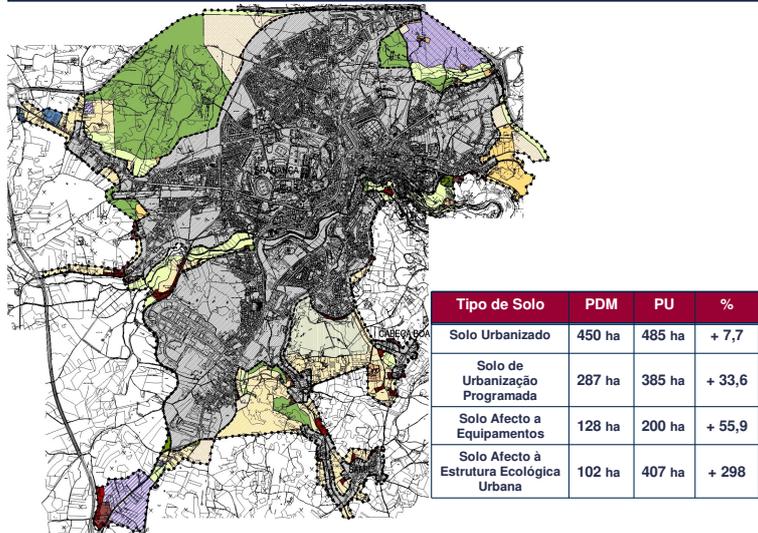
.....No fundo, os objectivos, foi ganhar coesão territorial, formatar e preencher as áreas por colmatação, áreas que já estavam preenchidas.

4. Plano de Urbanização – Versão Final



----- Assim, comparando o PDM e o PU, a nível do solo urbanizado, o perímetro urbano do PDM contemplava 450ha o PU 485ha.

3. Plano de Urbanização *VERSUS* PDM de Bragança em Vigor



----- O solo de Urbanização Programada, passa de 287ha para 385ha.

----- O solo Afecto a Equipamentos passa de 128ha para 200ha

----- O solo Afecto à Estrutura Ecológica Urbana, passa de 102ha para 407ha, aqui há um aumento de 300%, na área que está afecta à estrutura Ecológica Urbana, no fundo estão marcadas aqui as zonas, a verde.....

----- Assim o Plano, nesta versão final, temos o solo urbanizado com 485ha, e este tipo de solo, engloba: zona conciliada; zona de preenchimento; zona a estruturar; zonas de equipamento; zonas comerciais, oficinais e armazéns; zona industrial.

----- O solo de urbanização programada: zona de expansão de alta densidade; média densidade; baixa densidade; zona para equipamentos; zona para expansão industrial; zona para Parque de Ciência e Tecnologia.

----- O solo afecto à Estrutura Ecológica Urbana que, engloba: zona verde equipada; zona verde equipa de enquadramento; zona verde protecção; zona destinada a parque urbano.

----- Neste Plano, **49,8%** do total das novas áreas propostas pelo PU correspondem a **Solos Afectos à Estrutura Ecológica Urbana;**.....

----- **13,6%** correspondem a Zonas para Equipamento e à Zona para Parque de Ciência e Tecnologia. **Todas estas áreas serão de iniciativa municipal;**

----- **9,7%** correspondem a **Solo Urbanizado;**

----- Somente **149,08ha** cerca de (\pm 27%) dos **559,06ha** propostos para expansão do perímetro urbano actual se destinam a Solos de Urbanização Programada, sendo que a sua maior parte, **125,07ha** (\pm 84%), **são solos classificados como Zonas de Expansão de Baixa Densidade Tipo II, aqueles que apresentam os indicadores urbanísticos mais reduzidos;**

----- Somente **149,08ha dos 559,06ha** propostos para expansão do perímetro urbano actual se destinam a Solos de Urbanização Programada, sendo que a sua maior parte, **125,07ha, são solos classificados como Zonas de Expansão de Baixa Densidade Tipo II, aqueles que apresentam os indicadores urbanísticos mais reduzidos;**

----- Salieta-se ainda que parte dos espaços Classificados como Zonas de Expansão de Baixa Densidade Tipo II correspondem a situações de colmatção urbana e 23,22ha, estão sujeitos a uma Unidade Operativa de Gestão e Planeamento (UOPG 6), *que é uma área de reserva de construção.*

----- As linhas estratégicas gerais que o Plano de Urbanização apresenta, vão ao encontro de uma política urbanística de construção de uma cidade estruturada e coesa, moderna, atractiva, com identidade e capacidade de criar dinâmicas de desenvolvimento assente no conceito de Eco-cidade e de sustentabilidade a médio e longo prazo.

----- **As principais linhas orientadoras do Plano, e que também responde aquilo que foi o aviso de abertura de contratação, no início, em 1998, foi conseguir:**

----- **Coesão territorial** – a definição de zonamento permite que a cidade se desenvolva de forma articulada e organizada;

----- **Expansão urbana contida** – a proposta de plano define uma orientação urbanística que permite de forma equilibrada e sustentável o crescimento urbano, definindo índices de construção e cêrceas que respondam de forma realista às necessidades actuais e futuras. Os valores urbanísticos propostos traduzem uma política de cidade que se enquadra de forma quase “natural” no tecido urbano pré-existente, desenvolvendo-se de forma relacional com o edificado e com o espaço envolvente não edificado. A estrutura física do espaço urbano compatibiliza-se com as orientações e os princípios urbanísticos propostos no plano que possibilita a intervenção urbana em função da disponibilidade espacial e na articulação entre espaços.....

----- **Estrutura Ecológica Urbana** - a potenciação construtiva que a proposta de plano apresenta está sustentada na componente ecológica definida pelos espaços verdes em continuo e que permitirão de forma integrada e sustentada conferir à cidade a vocação eco que a autarquia defende. A vertente ecológica confere ao espaço urbano uma qualidade ambiental que permite, em conjunto com a capacidade construtiva privada e a intervenção municipal ao nível da requalificação dos espaços e da construção de equipamentos, uma “coesão” espacial com benefícios evidentes na sustentabilidade urbana que se pretende.....

----- Com base nisto, devo lembrar aqui, aquilo que foi a avaliação final efectuada pela CCDR-N como entidade última de parecer, no fundo, que é fundamental, no avanço do plano, e a CCDR-N de facto, considerou e entendeu, este plano como “a oportunidade de fazer Cidade, de coser o território, conferir coerência, estruturar a malha, por forma a melhorar a ambiência urbana.” ”

----- É esta a proposta de plano que nós trazemos para votação dos Membros da Assembleia, proposta de plano que nós entendemos que é um plano bom, que dá resposta àquilo que é necessário na cidade, que projectem a perspectiva para o crescimento do futuro e que de certa forma também, com a decisão que hoje venha a ser tomada, podemos dizer que será um dia histórico, na medida em que há sessenta e um anos que a Cidade procura ter um plano de Urbanização eficaz.. Por isso apelo à votação.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Vice-Presidente.

----- Senhor Secretário, pedia-lhe para informar de algumas pessoas que, porventura se esqueceram de assinar, para depois não ter reclamações desse tipo já que tenho doutros, faça lá o favor de informar quem é que se esqueceu de assinar.

----- Resolvida esta questão burocrática, vamos fazer inscrições para pedidos de esclarecimentos. Tenho duas inscrições para pedidos de esclarecimentos. Senhores Membros da Assembleia, o tempo de pedido de esclarecimentos é de três minutos. O senhor Vice-Presidente e os Membros da Vereação têm a possibilidade de responder aos pedidos de esclarecimento. Se por acaso se der esse caso, naturalmente que eu pedirei que a Assembleia se pronuncie.

----- Senhor Membro da Assembleia, Amândio Gomes, tem a palavra.

----- **Amândio Gomes** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Membros desta Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores.

----- Eu vim aqui, apenas, para fazer um pedido de esclarecimentos que, se calhar, nem o será mas não estou bem seguro dos critérios que presidiram ao estabelecimento do perímetro do Plano de Urbanização de Bragança. Não sei se foram apenas só os acidentes orográficos que impediram, enfim, o alargamento desse perímetro ou se foram outros. Desejaria que o Senhor Vice-Presidente me esclarecesse se fosse possível.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Vice-Presidente, quer responder um a um, ou em conjunto, aos pedidos de esclarecimento que vai haver? Responde em conjunto.

----- Senhor Membro da Assembleia Guedes de Almeida tem a palavra, faz o favor.

----- **Guedes de Almeida** – Boa noite a todos. Os meus cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Membros da Assembleia, Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores.

----- Os esclarecimentos são os seguintes, relativamente a este diploma que estamos aqui a aprovar:

----- Eu perguntava quando foi adjudicado, salvo erro, a oito de Novembro de mil novecentos e noventa e nove e qual era o prazo de conclusão do Plano de Urbanização que foi adjudicado à Plural. Em consequência perguntava se há actas ou há fundamentações expostas

pela Plural ou se há qualquer interpelação da Câmara Municipal à Plural, e perguntar quais as razões do atraso e se existem actas ou ofícios ou troca de correspondência relativamente a esses atrasos.

----- O que eu perguntava também é, porque não consta que foi pedida essa informação no curso da discussão pública e, apesar de haver duas discussões públicas, não houve discussão pública nenhuma. Ainda hoje, entregam um CD, aposto se 99% o abriu no computador e se sabe qual é a versão.....

-----

----- **Guedes de Almeida** - Está bem, eu falo por mim, cada um é que sabe. Portanto há uma sonegação da discussão pública. Eu pedi, por escrito, como Membro da Assembleia Municipal, à Câmara Municipal, que me fornecesse em papel, não me forneceu, este é um dado que está escrito, por isso é que eu estou a fazer estas questões, se há na troca de correspondências, há actas, era para oito meses, chegou a nove anos, há justificações, o custo eram vinte mil contos, se pagaram mais, se penalizaram a Plural, se há alguma fundamentação para justificar este atraso?

----- Segundo, porque também não consegui saber efectivamente, quais foram as chamadas... uma espécie de caderno, chama-se caderno de encargos, as notas de referência à Plural, isto é, quando a Câmara adjudica, diz assim - nós queremos que nos faça isto, com este objectivo – o que é que efectivamente encomendou, por escrito, é formalizado à Plural, para fazer.--

----- Outra questão é esta, nós estamos a discutir, já em dois mil e nove, um documento, em que certamente a Plural não fez aquilo por livre arbítrio, porque lhe apeteceu, teve orientações, e se é verdade ou não, que nós estamos aqui a votar, sobre pressupostos, sobre premissas que a Plural elaborou, que por exemplo, nesta altura ou quando fosse aprovado naquela altura, o Instituto Politécnico já não seria Instituto Politécnico, seria Universidade, está ou não está escrito isso?

----- Outra questão é se com este Plano de Urbanização Bragança fica, e acho que vem escrito nessas peças, sem transporte ferroviário no Concelho? Acho que vem escrito.

----- Pergunto também, e a Lei prevê isso, quais foram as entidades locais representativas, uma ou outra, dos interesses locais, que prestaram informações para a elaboração deste documento.. É um documento que é de interesse global, é de interesse público, é de interesse privado, quais as entidades que a Câmara informou, que poderiam também colaborar na construção, digamos assim, deste documento.

----- Qual foi o custo global, à Câmara Municipal, do Plano de Urbanização que aqui estamos a discutir. inicialmente foi por vinte mil contos, com todo este atraso, se efectivamente houve desconto ou houve um agravamento no custo.

----- E para já, a última questão é esta, este Plano de Urbanização “regulamenta”, ou submete-se ao Plano Director Municipal de mil novecentos e noventa e cinco, do Dr. Luis Mina? Ou é independente desse Plano de Urbanização? Se não é ou se é, e se dentro de um mês vai ser discutido o próximo PDM qual a utilidade de estarmos a aprovar um documento baseado num Plano de Urbanização que é o Plano Global Estratégico, em termos de diploma legal, que efectivamente vai ser revisto e certamente irá que ter novos Planos de Urbanização, se não seria, digamos assim, num aspecto de economia de processo, aguardar a rectificação do novo PDM, e depois adaptar o Plano de Urbanização a esse novo PDM?

----- A terceira questão, se este é o tal desenvolvimento como foi aqui dito, desenvolvimento do Concelho ou da cidade ?

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, passam cinco minutos desta sua intervenção, eu disse que eram de três minutos para cada membro... ..

----- **Guedes de Almeida** – Desde há sessenta anos que não temos um documento destes.

----- **Presidente da Mesa** – Essa parte já está arrumada, Senhor Membro da Assembleia, desculpe-me, essa parte está arrumada, ficou assente que esta Assembleia se rege pelo Regimento que está em vigor, peço-lhe o favor de não continuar com os argumentos que não tiveram aceitação, faça o favor de acabar, mas estou-lhe a dizer que já gastou cinco minutos, faça o favor de acabar.

----- **Guedes de Almeida** – A última questão, que agora já me passou, é se efectivamente, porque é ou quando, porque é que não contemplou, por exemplo, digamos assim, o Plano de

Urbanização, toda a renovação, conservação, restauração, o que lhe queiram chamar, do casco histórico da Cidade de Bragança, desde o Loreto, por exemplo até às Costas, às muralhas do Castelo, pelos visto a renovação da Cidade de Bragança terá que passar primeiro por aí, isso se decidirá no próximo Plano de Urbanização.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Membro da Assembleia, José Castro, fez-me sinal que queria também fazer um pedido de esclarecimento. Faça o favor

----- **José Castro** – Boa noite, Senhor Presidente, Mesa, Executivo, meus senhores e minhas senhoras.....

----- Uma pergunta muito rápida. Eu estou em crer que não tenho razões para desconfiar que toda esta documentação seja legal, estaríamos mal se assim não fosse, e os tribunais existem para isso. A minha questão é outra, a CDU há muito tempo que vem advogando que uma Câmara capital de Distrito como a de Bragança, já deveria ter, há muito tempo, capacidade própria para produzir os seus próprios instrumentos legais de planeamento, de ordenamento do território, não só para a sua elaboração, para a sua planificação, mas sobretudo também para sua gestão, tendo em conta, a “tourada” que nos apresentou agora aqui o Senhor Vice-Presidente, o que é que foram estes últimos dez anos. Eu gostava, e sobretudo porque creio que deve saber, quanto gastou com isto, que lições é que tira disso, se de facto não será já tempo de avançar para um gabinete próprio de planeamento, com capacidade própria de planeamento, ou se vai continuar a esbanjar este dinheiro todo com empresas que não têm nada a ver com o Distrito, nem com o Concelho, nem com a região e para ver se conseguimos evoluir.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado. Senhor Vice-Presidente da Câmara, a tribuna é para si.

----- **Vice-Presidente da Câmara** - Procurando dar os esclarecimentos que foram solicitados, eu diria ao Dr. Amândio, que de facto eu expliquei, enfim, no mapa que estava ali exposto também, aquilo que foram os objectivos do Plano que foi agarrar, pegar na cidade e nas “pontas”, que estavam preenchidas já com área urbana construída, agarra-las e integrá-las

no perímetro urbano, é isso que nos compete, é planear, é integrar, é dar coesão a um território mais vasto.

----- Por outro lado, também foram incluídas zonas que interessavam, porque, com isso, ganhava o perímetro urbano, ganhava a cidade, zonas ecológicas, espaços verdes, para engrandecer aquilo que é a virtude ambiental da nossa cidade, portanto foram essencialmente esses os princípios, não houve ganhos de maior, tanto é que, como foi referido a tipologia de áreas novas urbanas são de baixa densidade, portanto há um espaço suficiente para, nos próximos anos, construir-se uma cidade com qualidade.

----- Relativamente às questões colocadas pelo Deputado, Dr. Guedes de Almeida eu devo dizer a todos os presentes, que as questões que aqui foram colocadas, tinham sido objecto de colocação já noutra situação anterior, no período de discussão, portanto é mentira que não tenha havido período de discussão, tanto é que o Senhor Deputado teve a oportunidade de participar, por escrito, sobre isso e também teve a oportunidade de obter a resposta a todos os pontos que aqui colocou, praticamente todos, e foi respondido por escrito, aliás foi feito a todos os cidadãos que quiseram apresentar sugestões, alterações ou propostas.

----- Mas, no entanto, mesmo assim devo-lhe dizer que fica já a informação também para o professor José Castro que este plano foi contratado, na altura custou dezoito mil e quinhentos contos.

----- A evolução do processo, em todo este tempo, eu disse-o aqui também, que se deveu, e daí eu ter demonstrado que todos aqueles passos que foram dados, deveu-se essencialmente, às muitas alterações jurídicas que foram produzidas pelo Governo, pelos Ministérios, que isso levou também a que houvesse alterações ao próprio Plano. No entanto, aqui o projecto tinha uma missão e tinha um tempo. O tempo era o seguinte, o Plano devia ser organizado em quatro fases, como foi, a fase segunda só podia ser iniciada depois de aprovada a primeira e como a aprovação dessas fases necessitava de enquadramento, todos os pareceres que eram necessários para serem aprovados, portanto, não podia dar andamento às fases seguintes sem as anteriores serem cumpridas, e foi isso que levou e como referi, tudo que estava aqui expresso a letras encarnadas, foram alterações legislativas que levaram a alterações sempre significativas, e de certa forma a alguns atrasos que tiveram de ocorrer, devido a alterações que decorreram dessa legislação.

----- Às questões que colocou o Dr. Guedes de Almeida, ele já tem a resposta, mas de qualquer forma, dizer que os dados que foram... ..

-----

----- **Vice-Presidente da Câmara** - Desculpe Dr., então quer que eu leia o que respondemos? Se é isso que quer, assim, entende apenas como referência os pontos que V.^ª Ex.^ª teve em consideração os activos.

----- Passamos a responder em relação ao ponto 1, tem a ver com o Diário da República, mas isto temos que ver toda esta... este documento é a resposta que o Dr. Guedes de Almeida levou, enfim, que foi entregue a ele e que recebeu.

----- O PU foi objecto de concurso público ao qual concorreram seis equipas de projecto, tendo sido escolhida a firma Plural como melhor classificada, em conformidade com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

----- O valor de adjudicação foi de 18.500 contos o qual se mantém em termo e condições da proposta de honorários aprovada. O prazo de execução era de quatro meses para a primeira fase - caracterização, diagnóstico e proposta base; dois meses e meio para a segunda fase – anteplano. Após a aprovação da primeira fase, um mês para a terceira fase - proposta de plano - após a recepção dos pareceres, relativos à segunda fase. Isto tínhamos a certeza que tinha de ser feito, de referir que os prazos foram cumpridos, no entanto a coordenação e emissão de pareceres era da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e de várias entidades, que por força das sucessivas alterações à legislação, arrastaram no tempo a tomada célere da decisão, sendo comum, infelizmente por todo o País, uma média de dez anos para a aprovação de qualquer plano de ordenamento do território, o que obviamente não agradou nem agrada à Câmara Municipal de Bragança.

----- Devo dizer também apesar das insistências, enfim, e o projecto está aqui presente, todos sabem, e os técnicos da Câmara Municipal quantas vezes nós, com insistência junto da CCDR-N para avanço do próprio processo, e recebíamos como resposta que a prioridade deles, que estava em mãos, era o PDM da Cidade do Porto e era assim que as coisas não iam avançando.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Vamos então entrar no período das intervenções. Eu, partindo do princípio que vai haver muitas inscrições, vou fazer o seguinte, vou registar à cabeça, as inscrições todas, para cada um dos Grupos Municipais poder gerir os seus tempos, como melhor entender, e depois quando estiverem esgotados, estão esgotados. Eu tenho já comigo, por parte Grupo Municipal do PSD, a inscrição dos Senhores Membros da Assembleia, Amândio Gomes, Nuno Reis e Luís Afonso.

-----

----- **Presidente da Mesa** - Depois vou dando a palavra, à volta, vou passando de uns para os outros. Vamos lá ver, eu estava a dizer, pedia aos Grupos Municipais para indicarem todos os que se inscrevem para falar, para depois podermos gerir as intervenções, sendo que, dentro de cada grupo que gira as inscrições e os tempos que tem disponíveis

----- **Presidente da Mesa** - Se me foi transmitido, estavam com os braços levantados, eu pergunto ao Grupo Municipal do PS, quem é que se inscreve.

----- João Ortega, Luís Pires, Vítor Prada

-----

----- **Presidente da Mesa** - Não estamos a alterar nada. Desculpe, é exactamente a mesma coisa, eu registo todas as inscrições, e começarei a dar a palavra, começarei a dar a palavra, a um Membro de Cada Grupo Municipal, dando a volta. Faça o favor

----- **Luís Pires** – Muito boa noite a todos. Senhor Presidente, um ponto de ordem, muito rápido para referir o seguinte. A reunião prévia que antecedeu esta Assembleia, foi uma reunião, onde todos os líderes dos Grupos Municipais manifestaram razoabilidade e se cingiram àquilo que são as regras e que permitem que as instituições funcionem. Permita-me que o diga, Senhor Presidente, é estranho que, eu estou sempre atento para ouvir da parte do Senhor Presidente que estão abertas as inscrições, até por um joguinho que se tem feito aqui; quem levanta primeira ou não levanta, que vai falar primeiro e não vai, há essa atenção redobrada e eu estava ali atento e não ouvi dizer - estão abertas as inscrições para

intervenções - porque se tivesse acontecido, nós teríamos, se calhar, levantado o braço com alguma celeridade. É estranho de facto que antes disso acontecer, já haja indicação de quatro nomes. Tenho de concordar com os elementos da Assembleia que estão a referir que realmente é estranho, acho que devíamos manter esta Assembleia, já de si com alguma polémica, não vamos agora com estas pequenas “questiúnculas” torná-la um pouco mais.

----- **Presidente da Mesa** – Não vamos, com certeza, e não é minha intenção que haja qualquer polémica nem sequer alterar qualquer procedimento. Entregaram-me na Mesa, uma inscrição de Membros de um Grupo Municipal, aliás de dois, para terem intervenções.

-----

----- **Presidente da Mesa** - Não é contra o Regimento, não é contra Regimento nenhum. O que o Regimento, de facto, diz, é que num primeiro período há inscrições para pedidos de esclarecimentos e no segundo período há inscrições para intervenções. A maneira como foi... mas eu não quero, e não vamos levantar nenhuma polémica relativamente a este assunto.

----- Então vamos lá fazer as inscrições: O Dr. Amândio Gomes foi a primeira pessoa que tinha, quando eu comecei a falar, levantado o dedo para se inscrever, está inscrito; Nuno Reis; Luís Pires; o Vítor estava com a mão levantada ou não? Estava? Não registei nenhuma inscrição da CDU, tenho estado a olhar e não vi. Então eu dou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Amândio Gomes, faça o favor. A ordem das inscrições que tomei nota é: Amândio Gomes; Nuno Reis; Guedes de Almeida; Luís Afonso; João Ortega; Luís Pires; Vítor Prada; Jorge Novo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samil; José Castro; Luís Vale e Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé. Mas eu , e tenho a impressão que ninguém se vai opor a isso, faz muito mais sentido, vou dar a palavra à volta, a membros de cada um dos Grupos Municipais, suponho que ninguém se opõe a isso, e que faz muito mais sentido para as intervenções que vai haver aqui, do que haver blocos, e ninguém é prejudicado com isso.

----- Pedido de ordem à mesa, faça o favor.

----- **Luís Afonso** – Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhor Presidente. Vai-me permitir intervir nesta matéria para dizer o seguinte: temos aqui ,todos liberdade para intervir como entendermos, e de acordo com o momento em que nos

inscrevemos, mas a Assembleia Municipal está agrupada e organizada em Grupos Municipais. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata está organizado no Grupo Municipal, cabe a mim, como líder do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, decidir quem fala sobre o PSD neste palanque e qual a ordem. Se me permite, Senhor Presidente, o líder do Grupo Parlamentar diz que o Grupo que está organizado do Partido Social Democrata tem as intervenções do Dr. Amândio, Dr. Nuno Reis e a minha, essa a sequência que eu peço ao Senhor Presidente que respeite a decisão do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata...

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Amândio Gomes, tem a palavra. Eu depois na altura, responderei.

----- **Amândio Gomes – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia

----- APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA.....

----- A fim de dar cumprimento ao estabelecido no número 2 do artigo 62º do Regulamento do Plano Director Municipal de Bragança, em vigor desde meados do ano de 1995, a Câmara Municipal de Bragança, sempre preocupada com o embelezamento e desenvolvimento sustentável da nossa cidade, deliberou, em 28 de Setembro de 1998, abrir concurso público para a elaboração do Plano de Urbanização de Bragança, bem como da cartografia digital desta cidade.

----- Como corolário desta decisão e de harmonia com a deliberação do mesmo órgão autárquico, datada de 11 de Outubro de 1999, resultou a adjudicação das referidas tarefas à firma PLURAL, a quem o Executivo Camarário (no pleno exercício das suas prerrogativas legais) transmitiu certas orientações quanto à intervenção a efectuar na área objecto do PU, designadamente as referentes:

----- À consolidação e regeneração urbana;

----- À estruturação da rede viária;

----- Às áreas para equipamentos;

----- Às zonas verdes e parques urbanos;

----- À *intervenção* em termos de construção;

----- Ao levantamento do Património existente.

----- Desde então, aquela empresa soube levar a bom termo o seu trabalho cumprindo as suas tarefas com observância de todos os requisitos legais a que se obrigou, mormente no que se refere à realização dos diversos estudos previstos na legislação que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor, com vista à obtenção de uma Proposta de Plano de Urbanização capaz de dotar a autarquia de um instrumento de ordenamento urbano que “dê resposta às acções e projectos de desenvolvimento estratégicos que o município tem para a cidade”, os quais se podem sintetizar nos seguintes pontos : *já aqui afluídos pelo Vice-Presidente da Câmara, e que eu sintetizarei mais, para não os maçar.*

-----1- "Coesão territorial a definição de zonamento cidade se desenvolva por forma a permitir que a cidade se desenvolva articulada e organizadamente".

----- 2- "Expansão urbana contida – isto é, o encontro de uma orientação urbanística que, de uma forma equilibrada e sustentável, permita o crescimento urbano, onde se enquadre o tecido urbano pré existente, desenvolvendo-se de forma relacional com o edificado e com o espaço envolvente não edificado”

----- 3- "Estrutura Ecológica Urbana - criar uma componente ecológica definida pelos espaços verdes em contínuo e que permitam de forma integrada e sustentada conferir à cidade a vocação eco.

----- Não obstante todo o esforço desenvolvido pela equipa da empresa PLURAL (atentamente acompanhada pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo – Sr. Arq. Nuno Cristóvão), haverá sempre quem diga que, por esta ou aquela razão, não foi conseguido o objectivo proposto, que por esta ou aquela razão, as coisas não se deviam ter processado como decorreram, que não constam do PU estas ou aquelas áreas que também são cidade, que não foi contemplada a defesa destes ou daqueles legítimos interesses (sabe-se *lá* porquê), *alguém o disse com o ar de suspeição* etc., etc.

----- Haverá até quem se arrogue o direito de discordar de quase tudo quanto agora é submetido à nossa apreciação na Proposta Final, como parece ter sido a posição do Partido Socialista, aquando, da Sessão de esclarecimento e discussão, levada a efeito por esta Assembleia, no período da discussão pública do PU.

----- Vá-se lá a entender o mundo... É caso para dizer:

----- "Quem fez a casa na Praça, a muito se aventurou.....

----- Uns dizem que ficou alta... outros, que de baixa não passou..."

----- É certo que, em Democracia, temos que viver sabendo ouvir os outros para melhor podermos analisar e ponderar as soluções dos problemas que somos chamados a resolver.

----- Se assim não for, arriscamo-nos a ser parte dos problemas, em vez de sermos o garante das boas soluções.

----- De facto, quando estão tantos e distintos interesses em jogo, é muito difícil ser justo e agradar a todos.

----- A necessidade de encontrar pontos de equilíbrio é evidente e tem sido uma constante, direi mesmo, um apanágio dos Executivos municipais liderados pelo Senhor Eng^o Jorge Nunes que, desde princípio e por princípio têm procurado cumprir a sua missão sem necessidade de recorrer a políticas arbitrárias ou eivadas de parcialidade.

----- E foi em conformidade com estes propósitos que os diversos Executivos liderados pelo Senhor Eng.^o Jorge Nunes colocaram tanto empenho na obtenção de um instrumento de ordenamento territorial como é o PU e como será também o próximo Plano Director Municipal, onde este PU se entrosará sem controvérsias.

----- A partir de agora terão mais e melhores regras para se orientarem no sentido de encontrar soluções cada vez mais transparentes e isentas, para as diversas propostas que ao longo de alguns anos serão certamente apresentadas pelos munícipes interessados em "fazer cidade".

----- Não querendo abusar da paciência dos Senhores Deputados que amavelmente me estão ouvindo, permitam-me ainda que faça uma referência a algumas zonas urbanas que embora integradas na cidade, não foram objecto do presente PU, pois não obedeciam a todos os critérios legais que presidiram à elaboração do mesmo.

----- Estou a pensar na zona das CARVAS, no monte de S. BARTOLOMEU, nas Quintas da SEARA, na zona do Aeródromo e porventura noutras em igualdade de condições.

----- Para estas, e com vista a uma possível intervenção de requalificação, propõe-se o Executivo Camarário mandar elaborar Planos de Pormenor, tratando-as como UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

----- Tratamento idêntico será dado à Zona Industrial de Mós a qual já ganhou um interesse acrescido, pois potenciará o investimento de empresas nesta área, com as mais-valias daí resultantes para as populações limítrofes e para o desenvolvimento económico da nossa região.

----- Tem a nossa concordância.

----- Não temos dúvidas de que a elaboração do Plano de Urbanização de Bragança obedeceu a todos os requisitos legais em vigor nas diversas fases por que passou, sempre na procura das soluções mais lógicas e viáveis.....

----- No âmbito da discussão Pública foram ponderadas e justificadas todas as *quarenta* decisões que recaíram sobre as reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimentos dos Particulares, bem como das Entidades Públicas que se dignaram intervir no processo.....

----- Dispensamo-me de fazer qualquer referência aos atrasos sofridos, pois como todos sabem, eles estão sobejamente justificados e identificados *quer na resenha que o Senhor Vice-Presidente aqui fez, quer na resenha histórica que está em nosso poder*, a qual foi oportunamente submetida à apreciação do Executivo Camarário, que no dia 9 de Janeiro de 2009 aprovou a PROPOSTA FINAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA.

----- A Comissão Regional e Desenvolvimento da Região Norte - CCDR-N, entidade a quem cabe emitir parecer Final sobre o Plano de Urbanização de Bragança, ao referir que "a presente proposta do PU "agarra" todos os "núcleos existentes" tratando uma extensão enorme de futuro solo urbano, realça a oportunidade de fazer cidade" sem tolher o seu desenvolvimento futuro, de "coser o território" e "conferir coerência ao conjunto urbanístico", não se esqueceu de realçar que uma "percentagem do futuro solo urbano é destinado a verde urbano, a parques urbanos, a zonas para equipamentos e zonas para fruição da população", com vista à construção da ECO-CIDADE que *todos* pretende.....

----- Assim, e porque este PU foi elaborado por técnicos experimentados que tiveram a preocupação de "reunir um conjunto de princípios, orientações e regras que darão certamente um contributo positivo para a planificação e estruturação dum espaço, em que a coesão seja um garante de mais qualidade de vida para as populações, proporcionando o desenvolvimento sustentável, de um espaço de modernidade e de um conjunto urbano equilibrado nas suas diversas vertentes", podem estar descansados aqueles que pensam que o PU que hoje vamos apreciar e votar já está obsoleto, porque baseado em previsões ultrapassadas. Puro engano, este PU projecta-se num futuro mais alargado do que *muitos* supõem.

----- Perante o exposto e porque entendemos que a Autarquia fica dotada de um instrumento de ordenamento urbano que dará resposta às acções e projectos de desenvolvimento estratégicos que tem para a cidade a curto, médio e longo prazo, o Partido

Social Democrata votará favoravelmente a Proposta Final do Plano de Urbanização de Bragança que agora foi submetida à Aprovação desta Assembleia Municipal”. Disse

----- Bragança, 23 de Janeiro de 2009

----- Pelo Partido Social Democrata”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Senhor Membro da Assembleia, João Ortega, faça o favor.

----- **João Ortega - Apresentou, por escrito o seguinte** :

----- “Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal, *Senhores Secretários, Senhor Vice-Presidente, Vereadores a toda a Assembleia*

----- Perante esta Assembleia entre cujos membros serei "certamente" um dos menos calejados nestas andanças, permitam-me utilizar a autoridade de um saber adquirido por força da experiência: o pior dos males não é aquele que resulta da má fé ou da perfídia dos Homens, mas sim o que resulta da sua ignorância. A ignorância, na sua aparente ingenuidade é aquilo que nos conduz ao desastre mais absoluto.

----- O nosso voto de rejeição em relação a este plano fundamenta-se, em primeiro lugar, porque ele tem na ignorância um dos seus principais pilares de sustentação.....

----- Ignora a realidade sócio-económica do que é a cidade e a região neste ano "actual" de 2009, que pouco ou nada tem a ver com a realidade de 1999, que serviu de base ao plano. Para os mais distraídos esse ano pertence já a outro século e mesmo a outro milénio.....

----- Ignora o relacionamento quer com o meio envolvente imediato quer com a região, com o país e com o mundo.

----- Ignorou a participação dos cidadãos na sua concretização. Mesmo na fase de discussão pública limitou-se a cumprir a burocracia, respondendo com sobrançeria às questões colocadas e não com o espírito de resolver problemas. Recordo que publicamente, nesta assembleia me coloquei à disposição da Câmara e da equipa de *projectista*, para colaborar, nunca fui contactado para tal e as respostas dadas a algumas das questões por mim colocadas indicam que as *mesmas* questões não foram entendidas ou não houve interesse em entendê-las.....

----- O regulamento do plano expressa bem o quanto a ignorância informa este plano, em algumas regras que só a incapacidade de prever as consequências da sua aplicabilidade,

permitem a veleidade de as propor, de as aprovar, condicionando pelo período de vigência do plano a forma como vamos construir a cidade.....

----- É ainda pela ignorância do que vai ser o futuro PDM de Bragança que não podemos votar favoravelmente o Plano de Urbanização, já que este foi condicionado por aquele e do PDM nada sabemos, apesar não só da solicitação que fizemos para conhecer o seu estado de desenvolvimento, mas mais, da oferta que também fizemos para colaborar na sua realização. Nem a informação nos foi prestada, nem a oferta foi aceite.....

----- Este não é o plano que vai contrariar uma tradição secular de abandono desta terra a que chamamos nossa. Tradição tristemente reactivada nos dias que correm. Quantos de nós partiram ultimamente?.....

----- Quantos de nós acreditamos que este plano é um instrumento para que esta terra seja a terra dos nossos filhos?" *Disse*.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia, José Castro, tem a palavra.

----- **José Castro –Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- Muito obrigado. Em primeiro lugar, dizer que pese embora a Plural, que ouvimos aqui, o Grupo Municipal do PSD, o eu entender o silêncio do Executivo, relativamente à questão que pus anteriormente, como realmente considerando que a Plural já não faz sentido, e que faz sentido é realmente o Executivo ter um gabinete técnico próprio, para fazer o seu próprio planeamento e o planeamento para as gerações que vêm

----- “Há mais de duas décadas que a CDU reclama o Plano de Urbanização para a Cidade de Bragança; tal como é predicado do Poder Local CDU, juntamente com as infraestruturas de saneamento básico e as infraestruturas de fruição cultural, o edifício de Planeamento de um Município constitui o seu Pacto mais nobre com o futuro, e sobretudo com as futuras gerações de Munícipes, com toda a transparência de processos e de intenções.

----- Para tal, deve exigir-se de um Plano de Urbanização, assim como dos demais instrumentos legais de Ordenamento do Território: rigor, exigência, clareza, ambição, e sobretudo, verdade. Infelizmente esse não é o caso do Plano que o Executivo agora propõe a esta Assembleia Municipal.

----- Este Plano é um Plano **mau** porque não tem em consideração as particularidades do espaço urbano da cidade de Bragança, reduzindo tudo a zonas consolidadas, de preenchimento, a reestruturar, ou de expansão, seja dentro de muralhas, no Trinta, na Mãe d'Água ou na João da Cruz, sem diferenciação funcional e a respectiva de discriminação de prioridades de actuação;

----- Este Plano é um Plano **sem ambição** porque limitado a seis UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO, das quais apenas quatro são realmente novas, e na sua maior parte, respeitantes a parques urbanos;

----- Este Plano é um Plano **fraco também** porque não tem a coragem de corrigir as situações claramente desajustadas no centro da Cidade, como são exemplo as indústrias abandonadas, com grave perigo para a segurança e saúde pública, ou *ainda* as que operam em cima dos passeios dos peões como se de espaço próprio se tratasse, *degradando esse mesmo espaço público*;

----- Este Plano é um Plano rendido à **especulação imobiliária**, com um aumento em que 50% do número de fogos – mais sete mil fogos - , numa cidade em que já nem a habitação a custos controlados consegue vender os fogos *que tem* disponíveis;

----- Este Plano é um Plano **demagogo também** porque propagandeia a defesa do ambiente *a eco-demagogia* ao mesmo tempo que consolida uma ETAR no espaço de protecção a Monumento Nacional como é o Castelo de Bragança, elimina *definitivamente* o transporte ferroviário, e não considera qualquer solução de mobilidade sustentada, seja pela preconização de canais exclusivos para transporte público eléctrico, seja pela implementação vias cicláveis dedicadas;

----- É um Plano **injusto** para muitas populações como *por exemplo* as da Quinta das Carvas, do Loteamento do Sabor e restantes adjacentes, que vêem assim adiada a justa integração urbana que merecem depois de anos de incúria de um executivo que navegou à vista em termos de urbanização, mas não se escusou a cobrar as devidas taxas de licenciamento para a sua urbanização;

----- Para a CDU, a regulamentação da urbanização da Cidade de Bragança deve ir ao encontro das necessidades dos seus moradores, diferente por exemplo do Loteamento do Plantório *ou do Vale Churido* do Bairro da Mãe d'Água;

----- Para a CDU, as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão são instrumentos indispensáveis para a recuperação dos espaços a reabilitar ou reconverter, como sejam os diversos bairros de génese clandestina e os respectivos espaços intersticiais;

----- Para a CDU, o executivo municipal não pode virar costas e ser conivente com unidades industriais deslocadas e que desrespeitam o ambiente urbano a que os munícipes têm direito, comprometendo inclusivamente a segurança e saúde pública, e *sobretudo* o investimento realizado *anteriormente* na requalificação urbana;

----- Para a CDU, o futuro da Cidade de Bragança, nomeadamente a sua mobilidade, estará desde já comprometida ao não acautelar corredores dedicados para transporte público, ou pistas cicláveis paralelas aos grandes fluxos de deslocação quotidiana dos munícipes;

----- Para a CDU, o executivo comete uma grande injustiça para com os moradores da Quinta das Carvas, Loteamento do Sabor, e adjacentes aos quais foi aprovando e licenciando espaços habitacionais em freguesia e com características urbanas, e agora recusa a integração no Plano de Urbanização a que *eles tinham* direito;

----- Para a CDU, o Executivo Municipal não pode mentir, dizendo que não pode integrar espaços que aprovou e licenciou com características urbanas por contrariarem legal e politicamente as orientações nacionais de ordenamento do território, quando aumenta a área a construir em 20%, propondo uma capacidade acrescida *repito* de 7000 fogos.

----- Por tudo isto, a CDU considera Plano de Urbanização um verdadeiro embuste político, uma grande desilusão para os munícipes *de Bragança* da Cidade e do Concelho, não lhe restando outra alternativa senão e a de, em coerência, votar contra a sua aprovação. Muito obrigado”

----- **Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia, Luís Vale, tem a palavra.

----- **Luís Vale** – Senhor Presidente, Membros da Mesa, Senhor Vice-Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Presidentes de Junta, público, Comunicação Social, boa noite a todos

----- **Apresentou, por escrito o seguinte**.....

----- “A responsabilidade social do planeamento territorial

----- A vida nas cidades está hoje associada a alguns dos principais problemas ambientais sentidos pelo cidadão comum. De acordo com o relatório da Organização Mundial de Saúde de 13 de Junho de 2007, “ambientes mais saudáveis evitariam 13 milhões de mortes por ano”.

----- O Plano de Urbanização de Bragança

----- Num momento em que está a ser elaborado um PU para Bragança, tem todo o sentido lembrar que entre 1985 e 2000 a área construída no país cresceu 42%. Algarve, Porto e Lisboa foram as regiões que mais contribuíram para este aumento. Um acréscimo que se fez à custa do desaparecimento da vegetação natural e das zonas agrícolas situadas em redor das cidades.

----- Ao contrário do que seria espectável, a planificação urbanística tem contribuído para a devastação dos recursos ambientais, florestais e agrícolas. Os PDM's ampliaram brutalmente, para cerca de 30 milhões de habitantes, a área do solo com vocação edificatória.

----- Responsabilidade social no planeamento do território - precisa-se!

----- O processo de elaboração do PU de Bragança é longo. E desde o início que não teve como eixo a contenção do território urbano. Já o parecer (desfavorável) da CCDRN emitido em 31/7/2001 suscitava justamente a questão da desmedida ampliação urbana (superior a 54%) prevista numa proposta de PU.

----- Será razão para dizer **finalmente**. E para além do comum, **mais vale tarde do que nunca**, importa referir que é inadmissível, é uma vergonha para as instituições implicadas, que um documento como um Plano de Urbanização – ferramenta imprescindível para a organização e gestão do território, possa demorar todos estes anos a ser concluído. E não adianta sacudir a água do capote e imputar culpas para outros, estranhos e longínquos (veja-se a miuçalha da descrição de todo este longo processo que encontramos na apresentação feita pelo Sr. Vice-Presidente... como podem procedimentos absolutamente burocráticos demorar tanto tempo, motivando hiatos de tempo, por vezes superiores a um ano!?)

----- Com a falta de instrumentos urbanísticos actualizados, nestes longos anos de omissões e ziguezagues, muito têm perdido os cidadãos e o desenvolvimento sustentado de Bragança. Para o Bloco de Esquerda não está em causa apenas, nem sobretudo, a possibilidade de construir aqui ou ali. Estão em causa a necessidade básica de projectar o futuro do concelho e da cidade, a segurança das pessoas, a sua vida equilibrada em comunidade, a equidade e mesmo, nalguns casos, a legalidade.

----- Estão em causa as gerações presentes mas, sobretudo, as vindouras. Exige-se um futuro que respeite o passado e a memória dos Bragançanos. O Bloco de Esquerda exige um

desenvolvimento harmonioso do concelho e da cidade de Bragança, com todos os planos legalmente instituídos e validados, eficazes, mas ainda com planos de pormenor que completem uma visão pensada e participada do espaço local, que se quer coerente e transparente. O solo tem que ser visto não apenas como suporte físico de diversas actividades humanas, como matéria-prima e espaço agrícola e florestal, mas também como elemento ecológico importante em si mesmo.....

----- E, nesse processo, daremos o nosso contributo político. O planeamento em Bragança não pode continuar à mercê da especulação imobiliária do vale tudo, não pode continuar à mercê da construção de espaços ditos verdes urbanos, mas que afinal são extensas áreas de impermeabilização dos solos. A regra que tem desenhado Bragança nestes últimos tempos é a iniciativa privada, que usa e abusa do espaço que é nosso e que se substitui à autarquia no dever público de planear e executar, fazendo-o única e exclusivamente com o fito do lucro, do seu próprio benefício.

----- Este documento, aqui em discussão e aprovação, parece-nos não mais do que uma tentativa de instituir aquilo que tem sido a gestão do território do concelho e, principalmente, da visão que tem orientado a construção e a expansão da cidade – para o executivo contida; para nós, numa difusão aleatória em relação ao seu centro, desprotegendo a sua malha urbana mais antiga e desvirtuando o modo, o tipo e o carácter dessa mesma malha. Contudo, e ainda segundo o mesmo texto, este plano *“define índices de construções e cérceas que respondem de forma realista às necessidades actuais e futuras”*... não percebendo nós, como se pode afirmar como realista face às necessidades futuras!?!... ..

----- Bem sabemos e queremos que este tipo de documento estructure todo o território do município e o defenda dos ataques de determinadas atitudes, mas não deve ser construído à custa do sacrifício daquilo que já lá estava anteriormente e que a custo foi conseguido pelos seus proprietários.

----- Aqui há um longo caminho a percorrer, porque a autarquia não tem aprovado a participação cidadã como um elemento fundamental na construção de territórios sustentáveis. E essa atitude de desprezo para com as pessoas, tem a firme discordância do BE.

----- A Avaliação Ambiental Estratégica prevista no DL 232/2007 de 15 de Julho poderia (e deveria) ter sido feita, justamente para tornar mais evidentes os diversos impactes das propostas urbanísticas. Outro foi o entendimento do Executivo Municipal. O que esperamos, o que reclamamos é um novo olhar da autarquia para as questões urbanísticas e para a

participação cidadã nas escolhas do seu futuro. Um futuro com sustentabilidade, um futuro com participação cívica, um futuro com democracia.

----- O Bloco de Esquerda também quer que a cidade e o concelho se desenvolvam de forma articulada e organizada. Temos é dúvidas que este seja o melhor Plano para o conseguir e para garantir o interesse dos cidadãos. Assim, não podemos aprovar este Plano pois, e tal como já disse noutros fóruns, não precisamos de poções mágicas em forma de grandes gestos. Regra geral, aquilo que se apresenta em melhor estado e com maior dignidade é sucessivamente desvalorizado e ignorado.

----- Obrigado”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Presidente da Junta de Freguesia Santa Maria, tem a palavra.

----- **Jorge Novo – Apresentou, por escrito o seguinte:**

----- Ex.Mo Sr. Presidente da Assembleia Ex.ma Sra. e Ex.mo Sr. Secretários da Mesa da Assembleia Ex.mo Sr Vice-Presidente da Câmara Municipal Ex.mos Srs. Vereadores Ex.mos Membros da Assembleia Municipal de Bragança, Publico, Comunicação Social, boa noite a todos.-

----- **1.** Porque estamos na vida pública com força, com energia, com espírito positivo e construtivo, procurando marcar os momentos com atitude de bem-fazer, gostaria de partilhar com esta Assembleia Municipal o que fez a Junta de Freguesia de Santa Maria sobre o Plano de Urbanização agora em discussão e aprovação, em síntese de conteúdo e cronologia. Assim:

----- a) Fez a apresentação de ideias/pensamentos/propostas em fase de elaboração do plano de urbanização;

----- b) Participou na Sessão Pública de Apresentação do Plano de Urbanização de Bragança, em 23/09/08, com uma intervenção;

----- c) Solicitou e analisou o mapa informativo de zonamento de taxas de habitação e terrenos (IMI, IMT) etc.;

----- d) Fez uma intervenção na Assembleia Municipal sobre este assunto, em 29/09/08;

----- e) Para que dele resultasse o desejável e não somente o possível e o que se pode e não se pode fazer (numa perspectiva redutora que muitas vezes se teima em insistir) disponibilizou na sede da Freguesia um exemplar do Plano de Urbanização, com o intuito de promover maior

reflexão e participação de todos os cidadãos, num diálogo de esclarecimento e apresentação de sugestões e reclamações;.....

----- e) Fez mesmo a publicação de Avisos/Editais convidando os cidadãos a consultarem o mencionado Plano de Urbanização na sede da Freguesia a partir do dia 29/09/08;

----- f) Reuniu o Executivo para reanálise em 29/09/98;.....

----- g) Reuniu a Assembleia de Freguesia em 30/09/08;.....

----- h) Realizou uma reunião com a Câmara Municipal de Bragança para esclarecimento de dúvidas e apresentação de sugestões e reclamações em 03/10/08;

----- i) Participação na sessão pública de esclarecimento em 08/10/08, com intervenção;

----- j) Efectuou nova reunião do Executivo da Junta de Freguesia para nova análise em 11/10/08;

----- K) Fez a apresentação de sugestões e reclamações ao Sr. Presidente da Câmara por escrito, em ofício e com aviso de recepção;

----- L) Recebeu e apreciou resposta da Câmara Municipal de Bragança por escrito e em ofício informando que e cito *“foi aprovado em Reunião Extraordinária realizada a 9 de Janeiro de 2009, considerar a sua pretensão, aceite parcialmente, conforme informação técnica proposta no "Relatório de Ponderação da Discussão Publica" que se transcreve: "É inviável a ampliação do perímetro urbano para as Quintas das Carvas e da Seara, legal e politicamente, uma vez que contraria as orientações da política nacional de ordenamento do território. Quanto à ligação entre as duas margens do Rio Fervença, esta foi estudada durante a elaboração do PU e foi abandonada devido aos elevados custos e impacto paisagístico. Na zona de Vaso de Ouro é alterado o perímetro urbano de modo a abranger uma edificação existente no lado sul do caminho.".....*

----- M) Efectuou uma reunião do Executivo para discussão e aprovação, tendo deliberado efectuar a aprovação do Plano de Urbanização de Bragança, em 19/01/09, *na pretérita segunda-feira.*

----- 2. Os motivos aduzidos para esta deliberação estão de acordo e decorrem do que indica o Plano de Urbanização de Bragança que se encontra hoje em discussão e para aprovação, aqui, nesta Assembleia Municipal, ou seja, "a estratégia política de desenvolvimento para a Cidade de Bragança, passa pela intervenção nas seguintes áreas: Política Urbana (qualificação do território, ambiente e recursos naturais); Mobilidade Urbana; Equipamentos colectivos (ensino, saúde, desporto e acção social); Habitação; Património

histórico e etnográfico; Cultura, promoção e animação regional; Turismo; Infra-estruturas; Dinamização das actividades económicas; Acessibilidades e transportes.

----- Verificamos que na sua essência, a estratégia do Plano de Urbanização de Bragança, está direccionada em torno da qualificação de Bragança como *e ali aparece referido exactamente nesta terminologia* Cidade Verde, Cidade Digital, Cidade do Conhecimento e do Entretenimento e Cidade Intergeracional", definindo objectivos específicos, apoiados em acções programáticas, que correspondem a um conjunto de opções essenciais para apoiar uma política de desenvolvimento económico e social, definindo os princípios e regras para o uso e transformação do solo.

----- Neste âmbito, é de realçar como objectivos específicos *ali presentes* os seguintes: "Racionalizar e programar o crescimento urbano e requalificar a estrutura funcional" e *outro objectivo* "Definir uma estrutura verde adequada às necessidades da população e que contribua para uma integração harmoniosa nos espaços naturais envolventes", com, entre outras, as seguintes acções programáticas:.....

----- 1ª. Promover a reabilitação do parque edificado existente, com especial preocupação para com a zona histórica do aglomerado, evitando quaisquer operações sem critério, quer em termos de volumetrias, quer em termos de linguagem, estabelecendo-se regras para as futuras intervenções, em conciliação com a equipa que está a realizar a UOPG da Zona Histórica I;

----- 2ª. Reestruturar as zonas urbanas desqualificadas ou desadequadas, promovendo a sua transformação em zonas urbanas qualificadas.

----- 3. Valorizar os espaços exteriores públicos existentes;

----- 4. Definir novos espaços verdes equipados, salvaguardando os recursos naturais;

----- 5. Definir zonas verdes de enquadramento e de protecção a algumas infra-estruturas rodoviárias;.....

----- 6. Qualificar as margens do rio Fervença e da encosta que envolve a cidadela.....

----- Concordamos com este Plano de Urbanização, *após reflexão efectuada* porque a estratégia de crescimento urbanístico entende que deverá pautar-se pela consolidação do espaço construído actual, valorizando-o e adequando-o à escala das manifestações cívicas de que é palco, favorecendo as deslocações, sobretudo pedonais, para distâncias curtas e induzindo as áreas de expansão urbanística em novos espaços, com uma forte relação com o espaço consolidado.....

----- 3. Face a algumas dúvidas que ainda possam ser suscitadas e porque não gostamos que sobre elas assentem *nomeadamente* a demagogia, a falácia e a maledicência gostaria ainda de referir o seguinte:.....

----- 1.º À excepção de uma única pessoa que apresentou uma reclamação visando a zona do Vaso de Ouro, nenhum cidadão mais da Freguesia nos apresentou a sua discordância;.....

----- 2.º Foi alargado o perímetro urbano da Freguesia, com aumento de novas áreas urbanizáveis;

----- 3.º Não estando no perímetro urbano do Plano de Urbanização, não significa que a Quinta das Carvas não tenha ela própria perímetro urbano, que por acaso já tinha no ainda vigente PDM mas as Quintas da Seara não, sublinhando-se positivamente que irá ter um aumento substancial da sua área urbana com o novo PDM que irá ser apreciado *tanto quanto julgo saber*, neste primeiro trimestre de 2009;

----- 4.º Não tendo no actual PDM, as Quintas da Seara, perímetro urbano, esta zona irá ter no próximo PDM um perímetro urbano, satisfazendo as pretensões *quer* dos seus moradores *actuais quer dos seus* futuros moradores.

----- 5.º Aliás seria um erro de palmatória considerar certos terrenos no perímetro urbano, como por exemplo terrenos agrícolas, terrenos de REN e RAN, *terrenos* em linhas de água, etc, pois iria penalizar errada e drasticamente os proprietários em termos de impostos e de valor a pagar sem que daí pudessem retirar qualquer dividendo. Só é urbano aquilo que deve ser urbano, se não estaríamos a prejudicar as pessoas.....

----- 6.º Este Plano de Urbanização estrutura a Freguesia, localiza novas funções como a nova avenida, preconiza novos equipamentos como o parque de ciência e tecnologia, orienta para uma expansão urbana contida, dá força e dimensão à consolidação do edificado e aponta para aquilo que consideramos deverá vir a ser uma das prioridades municipais de Bragança e do nosso País: *que é* a regeneração urbana.....

----- 4. Assim, por último e em conclusão, consideramos que se trata de um plano de substancial importância para Bragança e, por conseguinte, também para a *nossa* Freguesia de Santa Maria pois nele estão contidas propostas que são e irão ser fundamentais para a gestão, ordenamento e desenvolvimento do seu território.

----- A decisão tomada no respeito ético mais imperativo do bem público, *e que ninguém tenha dúvidas sobre isso* (como todas as que tomamos e as que tomaremos enquanto nos mantivermos nestas funções autárquicas), foi de votar a favor deste Plano de Urbanização *por*

unanimidade em sede de Reunião de Executivo da junta num entendimento do desejável equilíbrio entre aquilo que é, técnica e socialmente desejável, com níveis de qualidade adequados para a qualidade de vida, bem-estar para os cidadãos e desenvolvimento da Freguesia de Santa Maria e da nossa Cidade de Bragança.

----- Disse.”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria.

----- Dou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Nuno Reis. Informo de que o PSD tem treze minutos de tempo disponível e consigo, três inscrições para usar da palavra.

----- **Nuno Reis** - Senhor Presidente, permita, antes de entrar propriamente na minha intervenção, que perca breves instantes, prometo que serão breves, para num acto de inteira justiça, dizer ao Senhor Membro da Assembleia, Arqt.º Ortega, que apesar de politicamente menos calejado e menos antigo em termos de actividade autárquica, nem por isso Vª. Ex.ª é menos respeitado ou menos considerado, nem por mim, nem pela minha bancada. Aliás, se me permite, devo dizer-lhe que independentemente das discordâncias de fundo que eu possa ter com algumas das considerações que foi tecendo ao longo da empenhada e diligente intervenção que manteve durante o processo de discussão pública, apesar dessas discordâncias, nem por isso tenho menos respeito, menos consideração e menos atenção àquilo que Vª. Ex.ª diz, que é sempre, para mim, motivo de aprendizagem. E se o Arqt.º Ortega é, nesta Assembleia, provavelmente um dos membros mais juniores, permita-me a expressão.

----- Permitam-me também que, num acto de reconhecimento, cumprimente o meu companheiro de bancada e provavelmente o membro decano desta Assembleia, para o saudar, para o cumprimentar pela intervenção que aqui teve esta noite, porque é, de facto, um grande orgulho para mim, e, penso eu, para os demais membros do Grupo Municipal do PSD, podermos contar consigo nas nossa fileiras, podermos contar com a sua experiência, podermos contar com a sua diligência e com o seu empenho, no sentido de continuar a trabalhar e no sentido de continuar a servir o Concelho de Bragança.....

----- E agora, feitas estas considerações, que no meu ponto de vista são de inteira justiça, entraria na minha intervenção, e começaria por saudar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Secretários da Mesa, Senhor Vereador em Regime de

substituição do Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal de Bragança, caros concidadãos.

----- A Assembleia Municipal de Bragança, foi hoje chamada a reunir, para, nos termos da Lei, deliberar sobre a aprovação do Plano de Urbanização para a Cidade de Bragança. Tal desidrato constitui o culminar de um longo caminho que contrariamente ao afirmado por alguns, não se iniciou apenas há dez anos, mas antes há mais de treze anos, já que a aprovação do Plano de Urbanização resulta de disposições vertidas no art.º 62.º n.º 2 do Plano Director Municipal de Bragança, que foi publicado no Diário da República em quatro de Abril de mil novecentos e noventa e cinco.....

----- Foi preciso mais de uma década, em que foram assumindo responsabilidades autárquicas, sucessivamente, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, para que fosse hoje possível a discussão em torno de um documento estratégico, de vital importância para a Cidade, para o Município e para os seus cidadãos. Ao longo de todos estes anos o Concelho persistiu e resistiu na intenção de definir, de forma clara, uma estratégia urbanista para o mais importante perímetro urbano, contrariando inúmeras vicissitudes a que sempre os órgãos autárquicos foram alheios e que se traduziram numa contínua instabilidade política que se reflectiu em constantes alterações de decisores políticos, administrativos e técnicos, bem como numa incompreensível alteração da disciplina jurídica inerente aos processos de aprovação dos instrumentos de planeamento e gestão do território.

----- Os Planos de Urbanização, tal como se encontram definidos no regime jurídico dos instrumentos de gestão do território, são instrumentos de definição da organização espacial de parte determinada do território municipal, integrada no perímetro urbano, que exija uma intervenção integrada do planeamento. O Plano de Urbanização, prossegue o equilíbrio da composição urbanística, nomeadamente estabelecendo a caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger, a concepção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, a definição do zonamento para a localização das diversas funções urbanas, adequação do perímetro urbano, definido no Plano Director Municipal, em função do zonamento e da concepção geral da organização urbana, os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços e subunidades operativas de planeamento e gestão.

----- Concluímos assim, que o documento que hoje aqui discutimos assume impar relevância e importância para o planeamento da Cidade de Bragança, designadamente pelo

carácter determinante que esta parcela do território municipal assume em relação ao restante território do concelho. Debater a organização e disciplina urbanística da Cidade de Bragança, é ,assim, discutir e planear as estratégias de desenvolvimento e de futuro para o Concelho. No perímetro urbano da sede de Concelho, palpita o coração do Município. A vida da Cidade de Bragança, impulsiona e determina o restante território numa dialéctica generosa e solidária das gentes brigantinas.

----- Compreendemos pois que a discussão do Plano de Urbanização, que se pretendeu ampla, frontal e assertiva, suscite paixões e discussões mais ou menos acaloradas, mais ou menos justas e mais ou menos rigorosas. Discutir a nossa Cidade é discutir a nossa vida colectiva, é discutir o nosso futuro colectivo e é negar a inevitabilidade da desertificação física e humana.....

----- A definição e discussão em torno dos Planos de Urbanização ou de qualquer outro instrumento de gestão e planeamento territorial deve sempre obedecer a um critério de defesa do interesse público. O interesse público, ao serviço do qual, os agentes autárquicos devem estar, não podem emergir apenas da soma aritmética das parcelas individualidades do Concelho, mas antes da interpretação e sentido estratégico daqueles, que mandatados pelos seus concidadãos, têm a obrigação de fazer cidade. O Partido Social Democrata sempre se apresentou perante os Bragançanos de forma firme, honesta e frontal, defendendo, em cada momento, as ideias estratégias e políticas que entendeu e entende como correctas e determinantes para o futuro colectivo desta comunidade. A confiança que os Bragançanos em nós depositaram, é hoje, como ontem, motivo de orgulho, honra, mas também de responsabilidade.

----- Assim, a defesa e aprovação do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, constitui-se como um momento determinante na estratégia de consolidação das políticas e opções de organização e disciplina urbana que desde há doze anos denodadamente defendemos.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, está esgotado metade do tempo que disse que o PSD tinha disponível.

----- **Nuno Reis** – Está bem. O Plano de Urbanização constitui-se como instrumento fundamental ao serviço do progresso desenvolvimento e futuro, não apenas da Cidade de Bragança, mas de todo o Concelho.

----- Depois de anos e anos de estudo, concepção e debate, é chegado o momento de decidir, em nome dos Bragançanos, porque para esse efeito, fomos devidamente mandatados.

----- É nossa convicção, que o Plano de Urbanização deve pois merecer aprovação desta Assembleia de representantes de gentes de Bragança, não apenas porque o mesmo se acha conforme ao programa sufragado pelos nossos concidadãos, mas também porque alicerçado numa estratégia de eco-sustentabilidade, este documento procede a uma síntese adequada de conformação ou equilíbrio dos interesses económicos do bem estar e coesão social e integração dos patrimónios natural e cultural.

----- O Plano de Urbanização, que ora submetemos à discussão, traduz assim, a afirmação categórica das opções, das propostas, que debatemos em tempo próprio, em momento oportuno e acabam por constituir a concretização dos compromissos que assumimos perante o nosso eleitorado. Tivemos oportunidade de conceber, de estudar, de discutir, é pois chegado o momento de decidir, e é essa decisão que os Bragançanos esperam de nós, independentemente dos arranjos, dos ajustes, das considerações, de detalhe ou de pormenor que eventualmente tenhamos de fazer. Não há nenhum plano, nenhum plano que no momento da sua aprovação, seja perfeito, Não há nenhum plano que esteja isento de critica, ou que se possa furtar a ela. Não há também nenhum plano que no momento da sua execução, não possa ir merecendo ajustamentos, modelações e, se me permitem, manda a responsabilidade e o bom senso, que esta Assembleia, designadamente os Membros desta Assembleia que vierem a ser eleitos para o próximo mandato, devem acompanhar a implementação deste plano. Devem procurar saber de que forma se vai integrando na vida dos nossos munícipes, da nossa cidade, e deve saber exactamente de que forma se vai coordenando, conjugando com o Plano Director Municipal, que há-de ser aprovado.....

----- E por isso mesmo, não estando eleito para fazer parte da próxima Assembleia Municipal, atrevia-me a deixar aqui, como aliás já fiz a propósito de outros documentos estratégicos e de planeamento, uma sugestão. A sugestão que no futuro se possa criar um grupo de trabalho, capaz de ir percebendo, ir recolhendo, ir averiguando a forma como a decisão que aqui hoje nós todos vamos tomar, vai sendo aplicada, e recolhendo a experiência da sua aplicação, preparar um processo de revisão, um processo de alteração que o

aperfeiçoe, porque é um processo em permanente mutação, é um processo com vida, que não acaba aqui, pelo contrário, começa aqui a vida deste plano. E portanto, que se prepare esse processo e que o aproxime cada vez mais, e de forma mais eficiente da vida dos Bragançanos e daquilo que são os interesses e desejos do Concelho de Bragança, para o futuro. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Luís Pires, tem a palavra. O PS dispõe de dezasseis minutos, e tem três oradores inscritos.

----- **Luís Pires** - Mais uma vez, muito boa a noite a todos, Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Vice-Presidente, Vereadores, Membros da Assembleia, público, comunicação social.

----- Antes de mais nada gostava, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, desejar as melhoras céleres ao Presidente da Câmara, portanto fica aqui o nosso voto; primeiro porque só estando bem de saúde é que conseguimos ter uma actividade física como deve ser, e por outro lado também, porque elimina algum tom de orfandade que poderá existir aqui na Mesa, dado o elemento agregador que é o Presidente da Câmara.

----- Gostei de ouvir aqui algumas intervenções, nomeadamente gostei de ouvir o Dr. Amândio reconhecer que ou somos capazes de ouvir todos ou passamos a fazer parte do problema, é uma consideração que se foi para fora, se calhar também deve ser direccionada para dentro, muito interessante.

----- Ouvi também o facto de se falar que finalmente ao fim de sessenta anos temos um plano, sessenta anos, finalmente. Também pode ser vista como uma oportunidade perdida, chegou e a gente perdeu-a, também temos de ter isso em consideração.

----- Antes de entrar concretamente na minha intervenção, também dizer que gostei muito de ver ali uma passagem que estava no acetato, que o Rui passou, que dizia que vários planos foram liminarmente eliminados, passe a redundância, porque ao fim de algum tempo já estavam desactualizados, se calhar este aqui podia seguir um bocadinho também a mesma premissa, mas pronto.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte**

----- “O tema central da convocatória desta assembleia extraordinária é a deliberação sobre a aprovação da proposta final da Câmara Municipal, do plano de Urbanização da cidade de Bragança.....

----- Caríssima Assembleia,

----- Desde logo parece-nos que a designação do tema de uma Assembleia nunca esteve tão adequado como o presente, uma vez que estamos precisamente perante o Plano de Urbanização da Câmara Municipal de Bragança e não perante um Plano de Urbanização dos Brigantinos ou seja um plano que realmente sirva os interesses da Cidade.....

----- Desde logo o PU e o processo que conduziu até ele enferma de várias maleitas com maiores ou menores níveis de gravidade.

----- A elaboração do PU deveria ser um processo participado e aparentemente foi..mas apenas aparentemente. Os indícios visíveis evidenciam que embora seguindo as etapas legalmente estabelecidas, claramente não foi participado porque o comportamento e empenhamento de quem dirigia politicamente o processo não evidenciou essa vontade.

----- Sr presidente, *neste caso Sr. Vice-Presidente* consideramos inadmissível que na acta da reunião de Câmara enviada como suporte a esta Assembleia, esteja plasmada uma resposta “Seca” e quase a roçar a desconsideração por um vereador desta autarquia.

----- Como é possível classificar-se como “tempo oportuno” um dia de antecedência na disponibilização da documentação relativa à reunião de câmara de aprovação do PU, em suporte digital???

----- Caros amigos, *uma leitura atenta da mesma certidão de suporte a esta Assembleia* refere na sua página 6, como umas das principais causas de atraso em todo o processo de elaboração do PU a “dificuldade por parte da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes na verificação da conformidade das cartas de RAN de base digital com a cartografia em papel, por falta de meios técnicos”, *uma entidade como a Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, mas para um Vereador, já não é dificuldade....*

----- Então será que é exigível a um elemento da vereação que pegue num CD, que tire um curso de informática, para saber o que é um PDF, *porque nem sei se toda a gente sabe o que é isso*, e posteriormente abri-lo (depois de ter arranjado um PC) e verificar que a informação que contem, pelo menos a cartográfica, mapas e plantas é pouco menos que imperceptível???

Já tentaram ler uma planta das disponibilizadas, *no CD* com o rigor que se exige e com a definição que *ela* é apresentada???

Já tentaram ler isso?.....

----- Sabem quanto tempo leva a imprimir em A0 todas as plantas que fazem parte do CD??? Sim é necessário analisar tudo com detalhe...ou o que nós é solicitado a cada um de nós é apenas um sim ou não cego e irresponsável???

----- Responsabilidade meus senhores, responsabilidade é o que nós é solicitado!!!.....

----- Sr Presidente, o respeito pelos vereadores e por toda esta assembleia exigia mais rigor na disponibilização de dossiers, ...se há tema importante e que como dizia deve ser participado, *nesta Assembleia* é este. Este será sempre, em consciência, um legado deste executivo e deveria ser concluído de uma forma indubitável o que infelizmente não vai acontecer.....

----- A definição de PU e a legislação que o regula, referem que “O Plano de Urbanização surge numa condição de subordinação relativamente ao PDM - Plano Director Municipal. O Plano de Urbanização especifica o que se vai construir na área a que diz respeito. Nele estão delimitadas as áreas verdes, as áreas de recreio e as áreas protegidas, localização da rede de água, etc..”

----- O PDM e demais unidades operativas de planeamento e de gestão subordinadas, são provavelmente as ferramentas mais importantes para a competitividade de uma cidade ou concelho.

----- Estamos, conseqüentemente, perante um dos mais importantes momentos da vida de uma autarquia, e forçosamente perante um dos momentos mais importantes da vivencia de cada um de nós, enquanto agentes independentes deste processo, no qual nos é solicitado que participemos conscientemente, imbuídos do mais elevado espírito de responsabilidade, representatividade, razoabilidade, altruísmo, desprendimento pessoal e de sustentabilidade no legado a gerações vindouras.

----- Não é momento de fazer politica pela política, mas sim de gizar directrizes, estratégias, tácticas e ferramentas processuais que possibilitem a competitividade de Bragança face aos concorrentes internos e externos.

----- O PDM em vigor, *creio* de 04-09-95, vocaciona no seu artigo 61 que as unidades operativas de planeamento e de gestão, demarcam espaços de intervenção para serem tratados a um nível de planeamento mais detalhado, *o que supõe uma hierarquização*.

----- As considerações referidas entroncam numa das reservas que temos manifestado, que ainda que não de índole legal, *neste momento, porque houve alterações*, pelo menos serão de índole racional e de transparência perceptiva. Aliás a própria CCDR-N nos dá razão, no seu

parecer, página 5, ponto 2.2, ao remeter para o plano director municipal a definição de pressupostos e questões que neste PU ficam à mercê do Oráculo.....

----- Aliás, na referência a PDM a confusão é tal que nunca sabemos se é relativamente ao que está em vigor se ao que está em revisão...aliás cremos que nem o próprio executivo controla claramente as fronteiras dessa ambiguidade... *ouvi uma referência, há pouco, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, de coisas, de dados que vão constar do PDM, as outras pessoas não têm, não é justo fazer-se apreciações desta forma*

----- Impõe-se conseqüentemente a questão: Considerando que legalmente o PDM em vigor é o de 1995, com a sua alteração ocorrida *creio* em 2000, e face ao descrito pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 03/2007, que refere que na eventualidade e em consequência da alteração do PDM via alteração de um PU ou PP se deve alterar o PDM por recurso ao procedimento de adaptação previsto no artº 97º do RJIGT no prazo de um mês (art. 83º-B, nº3 do RJIGT), o que vai o executivo fazer??

----- Encetar este procedimento relativamente ao PDM em vigor cumprindo a lei, mas estando claramente a desperdiçar recurso, entenda-se tempo, dinheiro, células mentais dos técnicos para uma duração e vigência ínfima ou *então* cometer a ilegalidade de não cumprir a lei e aguardar pela aprovação do novo PDM, que estará eminente e que é do conhecimento apenas da empresa Plural e do executivo? *e pelos visto de alguns Presidentes de Junta*

----- É mais uma incógnita a juntar ao processo.....

----- Distinta Assembleia,

----- O PU apresentado traduz-se claramente numa solução inadequada, nomeadamente pelo facto de não ser estratégica e proactiva mas sim uma solução reactiva. Aliás, esta mesma percepção é patente na carta enviada ao município em fase de consulta publica, pelo deputado Municipal do Grupo do PSD, Dr Guedes de Almeida, e que pelos vistos não foi redigida nem acolhida com o calor de outrora junto do executivo.

----- Mas é de saudar que haja no grupo municipal do PSD quem ouse fazer parte da diversidade e que esperamos, *ou esperávamos que servir-se de mote para outras ousadias...facto que não vai acontecer, porque vimos aqui o líder da bancada do PSD a calcinar à nascença liminarmente essa possibilidade, tipo o filme "O silêncio dos inocentes"*

----- Na sua missiva, *a carta*, converge com várias das críticas que atempadamente realizámos ao PU e que não são passíveis de contemplar numa pequena revisão uma vez que são alterações estruturantes e que implicam alterações significativas e com diversas

influências de natureza diversa, *passa a redundância*, impossíveis de concretizar num mês quando o processo de revisão/implementação do PU foi de vários anos....*acho que não é razoável fazer-se um tipo de exigência desse género.*

----- O PU é claramente um documento “branqueador” de atrocidades urbanísticas, o que por si só não seria demasiado mau, mas é constrangedor relativamente à orientação estratégica futura, *é também constrangedor relativamente* à dotação de Bragança com ferramentas que lhe inculcam destreza e agilidade no sentido de ser competitiva.

----- Não vou entrar em mais detalhes uma vez que *a intervenção assertiva* do Arq. Ortega, demonstrando com substância a inadequação deste plano para *a Cidade de Bragança.*

----- Para terminar, refira-se que tal como está expresso no parecer da CCDR-N *que não foi tão pacífico, como nos fizeram crer* e transcrito para a certidão suporte desta Assembleia, *e também para os acetatos do Senhor Vice-Presidente*, um dos objectivos deste PU é “cozer” território, numa tentativa, creio eu, de aludir à união de espaços disjuntos, mas como está escrito com um Z tem claramente conotação culinária, pelo que, espero eu, sinceramente, é que a mesma água que em ebulição serviu para cozer o território, não sirva também para cozer os Brigantinos com a receita proposta pelo Sr Presidente”

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Luís Costa, tem a palavra.

----- **Luís Costa** – Muito boa noite. Eu não estava propriamente para intervir, mas não pude, de facto, também ficar calado, a estas manifestações de demagogia delirante a que tenho vindo aqui a assistir. Até parece que os intervenientes, sobretudo do lado do PSD, são pessoas, são Membros da Assembleia, mas não de Bragança, possivelmente serão de Marte, de Júpiter, quer dizer, parece é que vivem noutra planeta e nem sequer são nossos concidadãos, e que não vivem na cidade, nem sequer estão interessados em defender os nossos interesses.

----- Fiquei muito admirado por ouvir da boca do meu amigo, Jorge Novo, a defender este Plano de Urbanização, como já o tinha feito anteriormente em outras Assembleias, parece que gosta mesmo de ter aquela ETAR que deve ser a única no mundo, que é, com as novas tecnologias, a única ETAR sem cheiro, como muito bem frisou o meu camarada Zé Castro, na sua intervenção, numa zona que pretende ser e que já foi falado aqui, de ser proposta para zona histórica e para património mundial. E temos aquele jardim de facto bem cheiroso, de

nenufares, quando se teve a oportunidade há cerca de, se não me engano, dois anos, de a mudar de sitio, quando foi renovada ou foi reestruturada a ETAR. Portanto podia ter-se liquidado a velha ETAR. Foi uma discussão que nós tivemos aqui e portanto o novo Plano de Urbanização, volta a contemplar a continuação, precisamente, da manutenção desse equipamento. Pelos visto vem favorecer muito a zona de Santa Maria para poder falar de facto, para tentar contrapor a questão dos bairros Alem do Rio, aqueles bairros prescritos, Quinta das Carvas, Quinta da Seara.....

----- Portanto, vem falar do possível PDM que ninguém sabe, pelos visto ele tem informação privilegiada, e essas aberrações, quer dizer, que me queiram fazer vender um produto, já em si inquinado, tudo bem, mas também que não me façam a mim de tal forma diminuído intelectualmente. Eu sei que não sou engenheiro civil, não sou arquitecto, mas sei ver que, por exemplo, ali no Vale Churido, e foi aqui frisado que é para a consolidação do que já está feito, do que já está construído, e nessa perspectiva construirmos para o futuro. Se a perspectiva é, pelos vistos é, fazer o que se fez no Vale Churido, na zona de vivendas e depois construir uns prédios de não sei de quantos andares, no meio das vivendas, ou então como vêm aí no Plano, e acho que isso aí já terá possivelmente outro nome, as chamadas zonas de baixa densidade. Zona de baixa densidade na Quinta da Braguinha e noutros bairros com prédios de cinco ou seis andares! E nós chamamos a isso zonas de baixa densidade! E onde é que está a parte dos ajardinamentos? Isso é que é qualidade de vida? Temos uma cidade que é situada no campo e vamos estar a construir em altura, tendo nós espaço para construir, portanto, não em prédios tão altos, como aquilo que disse o meu camarada Zé Castro, temos já dificuldade no parque habitacional exageradíssimo para a população que nós temos.

----- Mesmo sendo o melhor optimista do mundo, e sou, prevendo que haja um afluxo de gente para Bragança, nós temos que lhes dar condições de vida e as condições de vida passam precisamente por qualidade de vida, e qualidade de vida não é o que eu tenho em Gimonde de graça, que é, saio à rua, espirro duas vezes, tenho ali ar puro, portanto, mas eu vivo no campo, e nós estamos a falar de uma cidade camponesa, uma cidade de província, quer queiramos quer não, isso pode ofender alguns, mas é uma cidade de província, e portanto, nós temos, eu estou com uma sensação, com a aprovação deste Plano de Urbanização, que estamos a dar, primeiro um presente envenenadíssimo ao nossos filhos, para já não falar nos nossos netos, e estamos a perder uma oportunidade de ouro, de facto, de podermos avançar para o futuro, porque eu não creio que uma pessoa vá largar Lisboa ou vá largar o Porto, vá largar os grandes

centros populacionais, para vir para uma cidade de província, porque aqui teria melhor qualidade de vida, para se vir meter, perdoem-me a expressão, num galinheiro de sete ou oito andares, não ter onde aparcar o carro, não ter um certo numero de serviços que são necessários e que seriam inerentes, no meu ponto de vista, e volto a dizer, não sou arquitecto, não sou engenheiro civil, mas sou um cidadão e que não sou nem mais nem menos que os outros e gosto de gostar no sitio onde vivo, e gosto das pessoas que venham de fora, para me visitar, se sintam bem, portanto e acho que volto a repetir, acho que estamos com a aprovação, se for aprovado este Plano de Urbanização, que nós perdemos mais uma possibilidade de capital, de podermos virar para o futuro e de caminharmos para o futuro de cabeça erguida.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Senhor Presidente da Junta de Samil, tem a palavra.

----- **Eduardo Portela** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários da Assembleia Municipal, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, Excelentíssimo Membros da Assembleia Municipal, colegas Presidentes de Junta, Comunicação Social e restantes assistentes.

----- A minha intervenção vem no sentido de manifestar o meu contentamento em relação ao Plano de Urbanização que está a ser objecto de aprovação, pois este Plano é uma ferramenta indispensável para definir uma estratégia de desenvolvimento e expansão da Cidade, para resolver muitas situações que urgem ser resolvidas, só foi pena que não tenha sido possível há mais tempo, mas do que não podem ser atribuídas culpas ao actual Executivo do Município, pois eu sei que o Senhor Presidente, em todos os mandatos, fez pressão para que isto fosse feito o mais rápido possível, mas o que não foi possível antecipar.

----- Para além disso, temos como exemplo, os anteriores Executivos que já tinham tentado aprovar um Plano de Urbanização e que nunca conseguiram faze-lo, por conseguinte, acho que temos que nos congratular com este Plano. O Plano poderá não ser perfeito, mas é um Plano que vem definir certas estratégias que acho que urgia. Nove anos, e reconheço os esforços que durante estes anos os Executivos fizeram para tornar numa realidade. Por isso tenho que dar os parabéns ao Executivo, pelo esforço, também tenho que manifestar a satisfação pela inclusão da minha Freguesia, a Freguesia de Samil, de que sou Presidente, mas

penso que se justifica, pelo facto de uma grande parte, ou a maior, edificada, já estava incluída no Plano Urbanístico, todo o espaço, para cá da Estrada de Turismo, por conseguinte, votarei favorável este Plano de Urbanização, que acho que merece.....

----- Obrigado a todos.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

----- Senhor Membro da Assembleia, Luís Afonso vou responder à sua interpelação, e é para lhe dizer que não a defiro, não a defiro, e até, deixem-me, com toda a sinceridade, agradecer aos Senhores Membros da Assembleia, Luís Pires e Luís Costa, o de terem-me chamado à atenção para uma incoerência que eu estive à beira de cometer, e porque efectivamente se mudamos a forma de inscrições, tem que ser em decisão da Comissão Permanente, mudar as regras e anunciá-las. Eu confesso que fui induzido por me ter aparecido um papel com inscrições de membros de Grupos Municipais, mas estive à beira de cometer a incoerência. A incoerência está corrigida, ou a quase incoerência está corrigida, as minhas desculpas à Assembleia, não tenho nenhum problema em pedi-las.

----- Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, tem dois minutos para intervir, se quiser intervir.

----- **Guedes de Almeida** – Senhor Presidente, eu já previa que isto ia acontecer, por isso o sentido do meu requerimento

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, deixe-me só fazer-lhe uma nota. Os tempos das intervenções

----- **Guedes de Almeida** - Não precisa de esclarecimentos, o sentido do requerimento foi esse... foi indeferido e acatei.....

----- **Presidente da Mesa** - Estou eu a falar, Senhor Membro da Assembleia, por favor não me interrompa. Eu, no exercício do cargo que ocupo, quando entendo que devo interromper, interrompo, mas agora vai ouvir o que lhe vou dizer. Os tempos estão definidos no Regimento, esta Assembleia rege-se por um Regimento. A atribuição desses tempos e a distribuição, se o senhor tem problemas com isso, tem que encontrar a solução do problema em si, só, ou na

direcção do Grupo Municipal, e não pode querer que seja o Presidente da Assembleia Municipal a resolver um problema que não lhe compete. Posto isto, faça o favor de prosseguir.

----- **Guedes de Almeida** – Já esperava isto, é de lamentar efectivamente. Sei que estou a mais nesta Assembleia, sei que não estou a mais perante o eleitorado que me elegeu para estar aqui, continuarei fiel aos princípios do Partido Social Democrata, da Social Democracia, servirão para, fora daqui, transmitir como aqui fui tratado, mas continuarei aqui, até ao final do mandato.....

----- Relativamente a este Plano eu não estou a discutir o formalismo do Plano, o que eu discuti sempre, e requeri à Câmara, é que face à não transparência do documento, que não é transparente, não foi discutido, não foram pedidas solicitações aos interesses locais, o Politécnico não foi ouvido, os industriais não foram ouvidos, os proprietários de terrenos não foram ouvidos, é aparecido aqui um documento monolítico, a aprovar à última hora, sem qualquer esclarecimento. Senhor Vice-Presidente, o Senhor não respondeu ao que eu lhe perguntei aqui, e nem foi respondido nunca, e mais grave ainda, que face à minha reclamação que apenas lhe merece o despacho, que era política e jurídica, o Senhor Presidente da Câmara ou a Câmara Municipal a tenha enviado ao Ministério Público. Pois aí é que vai ser definido o que eventualmente poderá estar “escondido” neste documento de última hora e feito à pressão. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Senhor Membro da Assembleia, Vítor Prada.

-----

----- **Presidente da Mesa** - Prescinde? Então dou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Fernando Paula.

-----

----- **Presidente da Mesa** - Prescinde? Então tenho que rever a minha escrita. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, e é o último inscrito, embora haja Grupos Municipais que têm tempos disponíveis, estão à disposição deles, nos termos Regimentais.....

----- **Paulo Xavier** - Início com os cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Secretários, senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, caros Membros da Assembleia, Presidentes de Junta, Comunicação Social, ao grupo dos quatro lá ao fundo, a todos muito boas noite.

----- Eu, permita-me Senhor Presidente, pensava que vinha para aqui num dia de festa, num dia que podemos bater palmas, e tenho aqui duas coisas, algumas palavras que não consigo entender, desde a “tourada”, “embuste político”, eu quase me atrevia também a perguntar ao líder da bancada, do PSD, o meu caro amigo, Luís Afonso, se não se enganou, se não se enganou e repito, quando teve que elencar a lista, e o nosso amigo e companheiro, Guedes de Almeida, se pertence ao nosso Grupo Municipal. Eu gostaria de perguntar, porque não me parece que esteja aqui connosco, deve estar noutra, no tal planeta que diz ali o nosso amigo Costa, em Marte, então era a isso que se referia? Pronto está desculpado, é que eu também tinha aqui essa anotação.....

----- O Luís Pires, a tratar as coisas como deve ser, por acaso eu confesso que gosto do Luís Pires como orador, tem garra, força, e até chamou mais branqueador, desculpe-me essa palavra, mas isto, palavra de honra, aqui, eu hoje, eu acho que temos uma lição a tirar daqui.

----- **Presidente da Mesa** – O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, essa não vai ficar na Acta, que eu não assino uma Acta que tenha essa palavra, vou pedir autorização da Assembleia, para rasurar este ponto.

----- **Paulo Xavier** – Pode rasurar, se não rasurar, coloque-lhe entre aspas, também há tantas aspas para aqui, que não há problemas nenhuns.

----- E de facto, permitam-me então, dizer só duas coisas, não da forma como disse aqui o meu companheiro, Jorge Novo, mas a Freguesia da Sé sempre procurou contribuir de forma séria e construtiva, para a definição de instrumento de gestão e administração pública do Município de Bragança.

----- Procurámos auscultar e envolver no processo de discussão pública, técnicos de referência na nossa Cidade, não apenas numa apreciação crítica, mas para o seu enriquecimento e valorização. E permitam-me também aqui fazer um breve parênteses, que há nove anos atrás, praticamente à nossa chegada, convidei arquitectos de nome, da nossa praça, engenheiros da nossa praça, credenciados, à Junta de Freguesia, para discussão, para apreciação, para nos envolver, para nós também conseguirmos entender, essa foi a nossa atitude enquanto Autarcas. Depois de nove anos, voltamos exactamente a fazer o mesmo, por exemplo, o nosso, e digo com toda a clareza, o nosso arquitecto, que eu acho que é um homem de referência na nossa cidade, também foi convidado, e apraz-me registar pela sua presença, que para mim é de grande consideração, foi na primeira e foi na segunda. Por isso nós nos envolvemos de uma forma muito clara, demos a nossa opinião e a opinião que nós achámos que deveríamos dar, num contexto de bem fazer, de cidade de harmonia, que era aquilo que nós queríamos e queremos ver, todos nós, aqueles que estamos cá, da nossa cidade.

----- Por isso, a Freguesia da Sé faz da proposta do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, uma apreciação globalmente positiva. Considerando que o mesmo consagra um conjunto de opções estratégicas, conciliadoras e congregadoras, tanto nos legítimos e justos interesses dos particulares, nomeadamente dos que decorrem da actividade normal da industria, da construção civil, como do interesse público, pelo que zelam as autarquias locais, assim, considera esta Freguesia, como correcta e estrategicamente acertada a opção do crescimento da área urbana, se realizar, não por via de novas áreas de expansão, de construção, mas antes pela via da concepção de novos espaços vocacionados para a instalação de equipamentos colectivos e pelo crescimento de exponencial da área. Infelizmente, e isso digo, o País, nestes últimos dez anos, evoluiu muito, infelizmente vai evoluir muito pouco, segundo indicadores que temos todos os dias na televisão, o que quer dizer que este Plano e sobre o seu perímetro, infelizmente para nós, não vamos ter uma expansão como nós gostaríamos de ter, próspera, rica, não há.

----- De facto este é de consolidar, a estratégia está bem definida, eu dou os parabéns ao Município, por uma estratégia, porque é assim, foi eleito, e quem é eleito tem que definir estratégias, é para isso que é eleito.....

----- Por isso, é preciso salientar que hoje a nossa Cidade e à nossa volta vemos modernização e qualidade de vida para as populações. A cidade mudou, mudou o estar,

mudou o ser. Recordo nesses mesmos nove anos, dez anos, aquando se realizaram os primeiros passos do plano, Bragança não tinha plano, Bragança era sem harmonia, era feia, tínhamos os tais bairros que fala ali o nosso amigo Costa, em terra batida, em lama, não havia estratégia, não havia um espaço verde, não havia a preocupação de mobilidade, fez-se mais cidade, e porque? Porque há efectivamente um plano, e esse plano resulta da cidade que temos, claramente, há quem goste, há quem não goste, este plano não vai, com toda a clareza, agradar a todos os nossos cidadãos, há cidadãos que viram possivelmente desfraldadas as expectativas, mas é perfeitamente natural, quem tem de decidir, se chega ali ou se chega lá mais ao fundo.....

----- A cidade mudou efectivamente, por isso é que disse aqui na minha intervenção, inicialmente, que hoje era um dia de festa, porque a partir de amanhã, temos um plano, para as tais gerações vindouras, e que tem futuro, ao contrário das aves agourentas, daqui do nosso amigo e companheiro, não camarada, José Castro, que quando vem aqui enunciar, enuncia sempre qualquer coisa de embuste político, qualquer coisa de muito negro, um futuro negro, seja positivo, Castro, a ser positivo é na vida, até na Assembleia, porque na Assembleia representamos os nossos concidadãos.....

----- Bem, como estamos de noite, há morcegos, e as coisas batem, é natural, perfeitamente, que aqui houve alguma deturpação daquilo que é essencial, de certeza absoluta, por isso tudo afirmo que a cidade mudou o rosto e mudou o ser, assentando em princípios de sustentabilidade e coesão territorial e social, respondendo às reais necessidades presentes e futuras. E no futuro, Bragança tem de ser uma cidade de referência. É isto que enquanto Membro desta Assembleia, eu vou regozijar, hoje, de votar este plano, porque, pela primeira vez, Bragança tem um Plano de Urbanização.

----- Disse. A todos muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Antes de perguntar ao Senhor Vice-Presidente se quer fazer uma intervenção de encerramento, eu perguntava aos Membros da Assembleia, excepto aos do Grupo Municipal do PSD que tem o seu tempo esgotado, todos os outros Grupos Municipais têm tempo disponível, se alguém quer usar da palavra.

----- Como todos sabem também, o Regimento proíbe cedências de tempos, de maneira que, essa questão não se põe.

----- Não havendo nenhuma manifestação de interesse em voltar a usar da palavra, eu perguntava ao Senhor Vice-Presidente se quer fazer intervenção de encerramento deste debate.

----- Não me respondeu, mas levantou-se, é sinal que quer, está feita a resposta. Dizer-lhe que tem cinco minutos

----- **Vice-Presidente da Câmara Municipal** - Obrigado, Senhor Presidente, talvez vá dispensar algum desse tempo. Eu queria referir, e para terminar este debate, enfim, já longo, mas que eu penso que todos os Deputados estão bem informados, com todos os documentos que foram aqui entregues, e dizer que esta Proposta de Plano que foi apresentada, está em discussão aquela que nós aprovámos, que o Município aprovou, resulta de um processo de elaboração e tramitação processual que a legislação obriga, resulta de um trabalho muito intenso por parte dos técnicos da Autarquia, a quem eu devo salientar todo esse trabalho efectuado e também o empenho do Vereador, o Arquitecto Nuno Cristóvão, enfim, que tem levado estas matérias dos Planos à sua responsabilidade e tem sabido, juntamente com os técnicos da Autarquia, que felizmente temos bons técnicos na nossa Autarquia, que, e respondendo um bocadinho ao que o Professor José Castro referiu no início, não invalida que nós tenhamos que recorrer a empresas especializadas no exterior para fazermos melhor ainda. De qualquer maneira temos, felizmente, bons técnicos na nossa Autarquia, cada vez mais, não nos envergonham em lado nenhum, nós somos referência, e muitos trabalhos que fazemos no nosso Município, e que felizmente muito somos, nós, consultados, para também transmitir-mos esse conhecimento a outras Autarquias do nosso País.

----- Este trabalho também resulta da participação de dezoito entidades que aprovam o documento, isto está explícito, e vem aqui os que tinham de participar a nível regional.

----- Foi também dada a oportunidade, desde há muito tempo, logo no início, quando o processo foi aberto para que os cidadãos pudessem participar e pronunciar-se, foi nessa altura ,aquando da adjudicação do Plano PU, portanto em noventa e nove, foram afixados e dada oportunidade às pessoas de se pronunciarem e foram afixados editais em lugares de estilo, nos átrios dos Paços do Município. Foram igualmente publicitados nos Jornais locais, essa oportunidade, para que as pessoas apresentassem sugestões, informações e outros que considerassem importantes para o avanço deste plano, foi a algum tempo atrás e as pessoas eventualmente não se lembram.

----- Com este plano, eu penso que o Município ganha um instrumento de planeamento e gestão de pormenor para um terço do território do nosso Concelho. O Plano de Urbanização, como aqui já foi referido por nós, embora haja alguma confusão, ele é integrado como Plano de Pormenor, assim possa ser tratado, como uma unidade operativa própria integrado no PDM, é normal que assim seja, aliás devo também referir, disse-o na apresentação, que em mil novecentos e noventa e cinco foi publicado o PDM e nessa altura contemplava e dizia que devia ser feito um Plano de Urbanização para a Cidade, embora tenha sido, foi iniciado em noventa e oito, mas poderia em noventa e cinco ter sido aberto também o concurso para ser feito e isso teria cabido à responsabilidade do Partido Socialista, que não o fez.

----- Este Plano também cria a oportunidade de construir uma cidade cada vez de maior qualidade urbanística e devo referir que a nossa cidade, é, tem sido, ainda o ano passado foi, pelo menos uma revista que compara as cidades do nosso País, e são avaliações externas, tem sido referido como uma cidade de grande qualidade urbanística, não é pelo facto de não haver Plano de Urbanização, porque as regras que o PDM impõe dentro do perímetro urbano, elas são cumpridas com muito rigor, com muita seriedade e só assim se pode construir uma cidade com qualidade de vida, essa que nós temos, muitas vezes as pessoas parecem não ver, ou então não vivem cá.

----- Eu hoje diria que se escreve uma página da história do nosso Município, com a aprovação deste Plano de Urbanização.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Senhores Membros da Assembleia, vamos votar. A Certidão da Câmara reza que para os efeitos da a) do nº3, do art.º 53.º da Lei 169/99, e esse artigo diz que é da competência da Assembleia Municipal aprovar os Planos necessários à realização das atribuições municipais, decida submeter a Proposta Final do Plano de Urbanização, para a Cidade de Bragança, à aprovação da Assembleia Municipal, portanto vamos votar a proposta final da Câmara Municipal, relativa ao Plano de Urbanização para a Cidade de Bragança.....

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dezassete votos contra, uma**

abstenção e sessenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....

----- **Presidente da Mesa** – Portanto, com esta votação, é aprovado o Plano de Urbanização.....

----- **Declarações de voto**, vamos fazer as inscrições.....

----- Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, inscreveu-se. Há mais alguma? Senhores Presidentes de Junta, não há mais inscrições. Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, faça o favor. Deixem-me avisar primeiro que está inscrito também para fazer uma declaração de voto, o Senhor Membro da Assembleia, Nuno Reis.....

----- Sendo assim, deixem-me fazer outro aviso, a ver se eu não erro, o tempo de intervenção, havendo mais do que uma inscrição de cada Grupo Municipal, o tempo máximo é de três minutos por interveniente, com o máximo de seis minutos por Grupo Municipal, são dois inscritos, faça o favor, são três minutos para a sua declaração de voto.

----- **Guedes de Almeida** – O voto contra foi no sentido da não concordância com a execução do PU, não aceitar minimamente as razões do atraso de quase dez anos, porque não foram justificadas, o que leva a coincidir! Não há participação dos interesses locais, nem informação para a elaboração, não há qualquer interesse local, é aprovada esta proposta precisamente ou antes um mês ou dois de ser aprovado o novo PDM, não deixa de ser curioso e obriga efectivamente a que, por uma questão de transparência legal, que a Lei obriga a que sejam consultados. A Lei aconselha a que haja participação de todos para evitar, digamos assim, estes “barulhos”, que seja precisamente discutida numa altura destas, quase numa situação de excepção, enquanto vai ser publicada e não vai ser publicada, estará, digamos, ,publicitado no Diário da República no final do ano, precisamente a coincidir com as eleições autárquicas. Isto é um ponto de reflexão.

----- Desconheceram os munícipes, e não constam do processo, não foram fornecidos, foi perguntado por escrito, quais os elementos de referência, o que é que a Câmara pretendia, junto da Plural, quando encomendou isto, nada está escrito.

----- Resulta do que consegui ler, e com a “vigilância” de um técnico que quis consultar os processos, que a linha do Tua até Bragança, acabou, diz perfeitamente isto. Ainda o Governo

não teve a coragem de acabar com a linha do Tua, este Plano de Urbanização já acaba com a linha do Tua, não há mais comboio, com a conviência do PSD com este Plano.....

----- Também, ... imposições legais - a Câmara não cumpre minimamente o disposto no artº 67º do diploma... pois nunca forneceu aos interessados, de diversa natureza, os elementos relevantes para que esses pudessem conhecer o estado dos trabalhos. Uma pessoa dirigia-se ao Gabinetes da Câmara, nunca ninguém sabia dar informações sobre o PU, e era obrigatório por Lei. As premissas em que eram falsas. Falam num documento que , em dois mil e qualquer coisa, o Politécnico já seria Universidade, portanto, havia um crescimento demográfico, então em dois mil e dezasseis já devíamos ser à volta de cinquenta mil, quando precisamente... que não fechariam mais Serviços Públicos, está lá escrito, fecharam muitos mais Serviços Públicos. Portanto, isto não é nada para o futuro, o futuro é contrariamente precisamente àquilo que foi às premissas que foram adiantadas junto da Plural, não tem nada a ver, o que está aqui, com a realidade actual.

----- Hoje deveria ser necessário, fazer um outro Plano, e esquece-se e é isso que eu reparei, portanto recuperar a Zona Histórica da Cidade de Bragança, junto ao Castelo, nada é referido. Hoje há duas Braganças, há uma que está a cair em ruínas, e há uma nova, completamente ao “Deus” dará, sem planos, e só agora é que se quer remendar, como é dito, remendar, que é um termo, sabe o que é remendar, quando é costura, é que se quer remendar uma parte, a parte antiga, aquilo que identifica Bragança, está a cair e nada consta neste Plano de Urbanização. Este é que é o ponto certo, e depois de ser “destruída” toda a actividade comercial, no Centro Histórico de Bragança, na Rua do Loreto, na Almirante Reis, na Alexandre Herculano, antiga Praça do Mercado, não há actividade económica e isto não é contemplado neste Pano de Urbanização, que deveria ter contemplado. Portanto, acho que é um mau documento, não é futuro, é a mola de alavanca para as pessoas saltarem daqui para fora. ---

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Nuno Reis, para a sua Declaração de Voto

----- **Nuno Reis** – Muito obrigado, Senhor Presidente, olhe é isto que a democracia tem de bonito, a pluralidade de opiniões, e eu tenho todo o orgulho de fazer parte de um partido onde não há o monolitismo de pensamento, e portanto, devo dizer que o Partido Social

Democrata tem todo o orgulho de estar aqui, hoje, ao lado da Câmara Municipal, na defesa de um instrumento de gestão e planeamento territorial, que vai decidir o futuro da cidade, que vai impulsionar a Cidade de Bragança e conseqüentemente o Concelho. Fazemo-lo em consciência, fazemo-lo convicto de que estas são as melhores opções para a Cidade de Bragança, aliás das bancadas da oposição, não se viu, ao longo do processo de discussão, grandes alternativas, dizem mal por dizer, é sempre uma lógica do bota abaixo, do pessimismo, do negativismo, não constroem nada de novo.....

----- Portanto é com orgulho que estamos hoje aqui a aprovar o Plano de Urbanização de Bragança, depois de sessenta anos à espera, depois de várias e vários obstáculos que foram sendo colocados no caminho e cá estaremos, no futuro, para saber se resulta e para o corrigir sempre que tal se mostrar necessário. É por isso que votámos favoravelmente e temos todo o orgulho nisso. Disse

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Senhores Membros da Assembleia, chegámos ao fim dos nossos trabalhos, em principio voltaremos a encontrar-nos no dia nove, e na segunda-feira a Comissão Permanente reúne para fazer a convocatória da Sessão da Assembleia.

----- Agradeço a vossa colaboração, e até à próxima vez. Muito obrigado.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Amândio dos Anjos Costa
António Eduardo Fernandes Malhão
António Almeida Dionísio

António Eduardo Fernandes Malhão
António Guedes de Almeida
António Manuel Afonso
Augusto Acácio Morais
Cândido Vaz Alves
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Francisco António Alves
Joaquim do Nascimento Pereira
José Alberto M. Moreno
José António Lourenço Rodrigues
José Joaquim Meireles Salgueiro
Júlio da Costa Carvalho
Luís Manuel Ferro Azevedo
Luís Manuel Madureira Afonso
Manuel Ferreira Azevedo Maia
Maria Eugénia cerqueira B. Afonso
Maria Gonçalves Sampaio Correia da Veiga
Maria Madalena Morgado
Maria Olinda Pereira
Martina Isabel Veiga Dias
Martinho Eduardo Nascimento a)
Nuno Alvares Pereira
Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Rui Fernando Rodrigues Correia

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Bruno Viriato Gonçalves Costas Veloso
Fernando Carlos da Silva Paula
João Batista Ortega a)
Lídia Gomes Valinho
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Fernandes a)
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes
Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro
Luís Sousa Costa

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
CARRAZEDO	Nuno António Batista Pousa
CASTRELOS	Henrique Manuel Pires (Substituto doPresidente)
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins
ESPINHOSELA	Hélder Augusto Martins
FAILDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Victor Alves
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
MACEDO DO MATO	João Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves
MILHÃO	António Alcino Fernandes
NOGUEIRA	José António Prada
OUTEIRO	João Augusto Paiva0
PARADA	António Manuel Afonso Pires
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca
PARAMIO	Manuel João Afonso Fernandes
PINELA	António Jorge Brás Pires
QUINTANILHA	Sérgio Miguel Borges Romão
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDAINHOS	Albino Alves Rodrigo
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia
RIO DE ONOR	António José Preto
SALSAS	Filipe Osório Caldas
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Francisco José Pires Paula
SANTA MARIA – BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ – BRAGANÇA	Paulo Jorge Almendra Xavier
SENDAS	Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto)
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Dias
SORTES	Juvêncio Alves de Carvalho
ZOIO	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Almeida Dionísio (**justificada**)

José Luís Baltazar

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira da Conceição Bento

Armando Pinto Bento

Victor Fernando Simões Alves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

BAÇAL	João Francisco Alves
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
CASTRO DE AVELÂS	José Vicente Fernandes (justificada)
COELHO	Ernesto António Fernandes
GONDESENDE	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
MÓS	Anselmo Aníbal Martins
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
REBORDAÇOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Rui Afonso Cepeda Caseiro

António José Cepeda

Maria Fátima Gomes Fernandes

Armando Nuno Gomes Cristóvão

Maria Idalina Alves de Brito

Isabel Maria Lopes

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão às vinte e quatro horas e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na segunda sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em __/__/__– vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. -----

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário, _____

A Segunda Secretária, _____

NOTAS: Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.

II – ANEXOS

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA

VOLUME I – Estudos de caracterização e diagnóstico

VOLUME II – Relatório e restantes elementos de proposta

VOLUME III – Regulamento e Plantas

